



CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

MODALIDADE A DISTÂNCIA

2ª EDIÇÃO



MANUAL DO ALUNO
2009



CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL



Curso de Graduação Tecnológica
PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO RURAL – PLAGEDER
Modalidade a Distância

MANUAL DO ALUNO

2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES (ANTIGO CEFET/BG)

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL (ANTIGO CEFET/SVS)



ESTRUTURA DA UFRGS

CONSELHOS SUPERIORES

CONSUN – Conselho Universitário
Conselho de Curadores
CEPE Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

REITORIA

Gabinete do Reitor
Coordenadoria de Segurança

PROCURADORIA

Procuradoria

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa
PROPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão
PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS

SUINFRA – Superintendência de Infra-Estrutura

SECRETARIAS

SAE – Secretaria de Assuntos Estudantis
SAI – Secretaria de Avaliação Institucional
SECOM – Secretaria de Comunicação Social
SEAD – Secretaria de Educação a Distância
SEDETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico
SPH – Secretaria do Patrimônio Histórico
RELINTER – Secretaria de Relações Internacionais

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

BC – Biblioteca Central
CPD – Centro de Processamento de Dados
CTE – Centro de Teledifusão Educativa
CESUP – Centro de Supercomputação
Cinema e Teatro
Editora
ILEA – Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados
Museu
CME – Centro de Microscopia Eletrônica
IpaHC – Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E INSTITUTOS ESPECIALIZADOS

ASSOCIAÇÕES

DIRETÓRIOS ACADÊMICOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

REITOR: Carlos Alexandre Netto
E-mail: reitor@gabinete.ufrgs.br
VICE-REITOR: Rui Vicente Oppermann
E-mail: vicereitor@gabinete.ufrgs.br
PRÓ-REITORIA DE COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Vice-Reitor Rui Vicente Oppermann

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora: Valquíria Linck Bassani
E-mail: prograd@prograd.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pró-Reitor: Aldo Bolten Lucion
E-mail: propg@propg.ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Pró-Reitor: João Edgar Schmidt

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitora: Sandra de Deus
E-mail: sandra.deus@ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora: Maria Aparecida Grendene de Souza
E-mail: maria.souza@ufrgs.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pró-Reitor: Maurício Viegas da Silva
E-mail: progesp@progesp.ufrgs.br

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

Superintendente: Alberto Tamagna
E-mail: suinfra@ufrgs.br

CHEFIA DE GABINETE

Chefe de Gabinete : João Roberto Braga de Mello
E-mail: jmello@gabinete.ufrgs.br

PROCURADORIA-GERAL

Procurador-Geral: Armando Pitrez

E-mail: aepitrez@procuradoria.ufrgs.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Secretário: Edilson Amaral Nabarro

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Secretário: Gilberto Dias da Cunha

E-mail: secretaria@sai.ufrgs.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: Flávio Antonio Camargo Porcello

E-mail: flavio.porcello@secom.ufrgs.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Secretário: Sergio Roberto Kieling Franco

E-mail: sead@ufrgs.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Secretária: Raquel Santos Mauler

E-mail: sedetec@ufrgs.br

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Secretário: André Luis Martinewski

E-mail: predios.historicos@ufrgs.br

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretária: Liane Hentschke

E-mail: relinter@gabinete.ufrgs.br

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Coordenador: Prof. Jorge Luiz Day Barreto

E-mail: cebp@ufrgs.br

COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Coordenador: Darci Barnech Campani

COORDENADORIA DE SEGURANÇA

Coordenador: Daniel Augusto Pereira

E-mail: proseg@ufrgs.br



APRESENTAÇÃO

O Manual do Aluno, também em versão digital, é um material de apoio aos alunos do curso de graduação Tecnológica de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER, na Modalidade a Distância. Tem como objetivo, disponibilizar informações sobre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre o funcionamento do curso, bem como a legislação referente ao curso e à educação na modalidade a distância.

Igualmente, constam neste Manual do Aluno informações sobre: material didático; ambiente de aprendizagem – Plataforma MOODLE/UFRGS; estrutura e funcionamento dos Polos de apoio presencial; sobre as relações com as tutorias presenciais e a distância; sobre avaliações e critérios de aprovação; certificação, assim como seus direitos e deveres enquanto acadêmico da UFRGS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, é uma instituição centenária, reconhecida nacional e internacionalmente. Ministra cursos em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis, desde o Ensino Fundamental até a Pós-Graduação.

A qualificação do seu corpo docente, composto na sua maioria por mestres e doutores, a atualização permanente da infra-estrutura dos laboratórios e bibliotecas, o incremento à assistência estudantil, bem como a priorização de sua inserção nacional e internacional são políticas em constante desenvolvimento.

Por seus prédios circulam, diariamente, cerca de 30 mil pessoas em busca de um dos mais qualificados ensinos do país. O ensino, aliado à pesquisa, com reconhecidos níveis de excelência, e a extensão, a qual proporciona diversificadas atividades à comunidade, faz com que a UFRGS alcance altos níveis de avaliação.

A UFRGS, como instituição pública a serviço da sociedade e comprometida com o futuro e com a consciência crítica, respeita as diferenças, prioriza a experimentação e, principalmente, reafirma seu compromisso com a educação e a produção do conhecimento, inspirada nos ideais de liberdade e solidariedade.

Carlos Alexandre Netto
REITOR



O PLAGEDER

Origem e Legislação

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ampliar ainda mais a democratização do acesso ao Ensino Superior através do oferecimento de cursos de graduação, ancorada no princípio do ensino gratuito e de qualidade, criou em 2006 o Programa Especial de Graduação – PEG (Resolução nº 37/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFRGS) (<http://www.ufrgs.br/cepe/>). Este programa tem como objetivo ampliar a atuação da Universidade na área da graduação, através de cursos sem o caráter de oferta permanente e que atendam necessidades emergenciais e temporárias da comunidade, devidamente identificadas e avaliadas pelas instâncias competentes da Universidade, podendo ser na modalidade a distância.

Quando da criação do CURSO PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL – PLAGEDER (<http://www6.ufrgs.br/plageder>), a UFRGS teve como objetivo geral oferecer uma formação em nível superior com vistas a capacitar profissionais com perfil crítico e inovador para atuarem em questões relativas ao desenvolvimento, planejamento e gestão rural em nível local e regional. Além da capacidade de compreender e analisar a realidade local e regional busca-se formar profissionais capazes de assessorar as coletividades locais e regionais (públicas e privadas) na busca de soluções compatíveis com as necessidades e particularidades das sociedades nos espaços territoriais, bem como na formulação e assessoramento de políticas públicas. Por fim, busca-se proporcionar uma visão ampla e crítica da questão ambiental e suas articulações com o desenvolvimento e a gestão e o planejamento rural.

A UFRGS constituiu parcerias para o desenvolvimento de diversas atividades acadêmico-científicas, mas especificamente para a execução do PLAGEDER, foi criada a RESD.

A RESD – Rede de Ensino Superior a Distância é uma parceria formada entre a UFRGS, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves (antigo CEFET/BG) – (<http://bento.ifrs.edu.br/site/>) e o Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul (antigo CEFET/SVS) – (<http://www.svs.iffarroupilha.edu>

[br/](http://www.svs.iffarroupilha.edu.br/)), do Estado do Rio Grande do Sul, que se constituiu visando otimizar o compartilhamento de recursos humanos e de recursos materiais para a oferta do PLAGEDER, na modalidade de educação a distância (EAD).

Sob a coordenação da UFRGS, a 2ª edição deste Curso também está sendo apoiado pelo Edital nº 01/2005 – SEED/MEC (<http://portal.mec.gov.br/seed>) e Universidade Aberta do Brasil (UAB) (<http://www.uab.mec.gov.br/>).

A UFRGS foi credenciada para ofertar cursos superiores a distância, pelo Ministério de Estado da Educação (<http://portal.mec.gov.br/>), por meio da Portaria nº 4.068, de 29 de novembro de 2005.

O PLAGEDER teve a sua criação aprovada pela Resolução nº 19/2007 de 30/05/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E, a 2ª edição do PLAGEDER, foi aprovada pela Resolução nº 57/2008 de 17/12/2008, deste mesmo Conselho da UFRGS.

O processo de reconhecimento do PLAGEDER junto ao MEC ocorrerá de acordo com a legislação em vigor relativo à Educação Profissional de Nível Tecnológico e de Ensino Superior a distância (Parecer CNE/CES Nº 436/01; Parecer CNE/CP nº 95/98; Parecer CNE/CP nº 98/99; Portaria MEC Nº 1466 de 12/07/2001; Resolução CNE/CP3 de 18/12/2003; Decreto nº 3860/2001; Decreto nº 2406/97; Decreto nº 3860/2001; Decreto Regulamentar Federal nº 2208/97) além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96). O processo de reconhecimento junto ao MEC ocorrerá, de acordo com a legislação em vigor, ao longo do segundo semestre de 2009.

Aos alunos que completarem todas as exigências regimentais será outorgado o título de “Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural”, e o Diploma será expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



ESCLARECIMENTOS SOBRE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Em que consistem os Cursos Superiores de Formação Tecnológica?

Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação, com características especiais, e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo.

O acesso se fará por processo seletivo, a juízo das instituições que os ministrem.

Curso superior de curta duração que visa formar profissionais para atender campos específicos do mercado de trabalho.

Correspondente ao ensino superior, os tecnólogos podem dar continuidade ao ensino cursando a pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*.

Qual é a diferença entre graduação tecnológica e bacharelado?

Tanto a graduação tecnológica quanto os bacharelados são cursos superiores de graduação.

Existem duas diferenças básicas.

(a) A primeira está relacionada à questão do tempo. A graduação tecnológica é de curta duração.

(b) A outra diferença relaciona-se com o foco dos cursos. Os cursos de graduação tecnológica possuem formação direcionada para aplicação em sintonia com o mundo do trabalho. A sua organização curricular funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

Qual a Carga Horária?

A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia está relacionada com a Área Profissional, variando de 1.600 a 2.400 horas.

As Áreas Profissionais, competências e respectivas cargas horárias estão relacionadas no anexo do Parecer CNE/CES 436/2001.

Pode ser a distância?

Sim. Portaria MEC nº 1466 de 12/07/2001 estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidade.

Projeto Pedagógico

Os cursos superiores de tecnologia poderão ser organizados por etapas ou módulos, sempre com terminalidade profissional correspondente a uma qualificação profissional bem identificada e efetivamente requerida pelo mercado de trabalho, que poderá ter seus estudos anteriores aproveitados, para fins de continuidade ou conclusão de estudos, nos termos do Artigo 41 da LDB, desde que mantida estreita vinculação com o perfil profissional do curso de tecnologia.

A possibilidade de estruturar currículos em módulos proporciona não apenas uma maior flexibilidade na elaboração dos mesmos, de modo que estejam afinados com as demandas do setor produtivo, como também contribui para ampliar e agilizar o atendimento das necessidades dos trabalhadores, das empresas e da sociedade. Dessa forma, facilita-se a permanente atualização, renovação e reestruturação de cursos e currículos, de acordo com as demandas do mundo do trabalho.

Assim, os projetos pedagógicos dos cursos poderão ser estruturados em módulos, disciplinas, núcleos temáticos, projetos ou outras atividades educacionais, com base em competências a serem desenvolvidas, devendo os mesmos serem elaborados a partir de necessidades oriundas do mundo do trabalho, devendo cada modalidade referir-se a uma ou mais áreas profissionais.

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Educação a distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente.

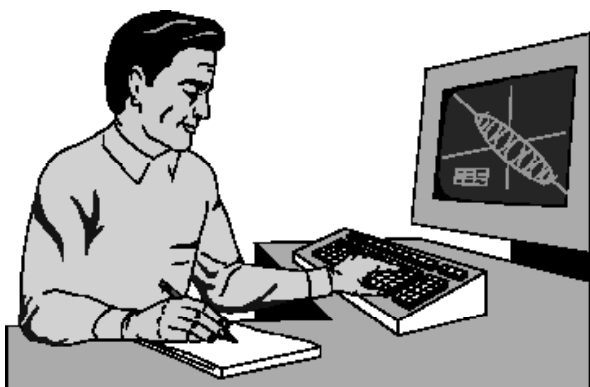
É ensino/aprendizagem onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet.

Considerando estas características da EAD, a Coordenação do Curso PLAGEDER considera fundamental observar alguns elementos para garantir o sucesso do aprendizado:

REDE DE APRENDIZADO – principalmente virtual, mas também presencial – através da qual se realizará uma nova modalidade de interação. Esta rede integrará os alunos, os tutores, os professores, os avaliadores e, em alguma medida, a comunidade associada ao curso, num processo cujo foco é o conjunto de objetivos pretendidos com o curso e as competências profissionais prevista para os egressos. O caráter predominantemente virtual desta rede coloca-se como desafio para todos os seus componentes (alunos, professores, tutores etc.), os quais deverão extrair deste novo instrumental seu potencial facilitador do acesso à informação e à reflexão crítica.

MOMENTOS PRESENCIAIS – deverão ser valorizados como momentos-chave neste processo de educação a distância: momentos de interação humanizadora e de estímulo para a motivação e o interesse do aprendiz (sem os quais poderá haver memorização, mas não haverá aprendizado). Estes momentos presenciais, portanto, se realizarão sistematicamente em etapas-chave da formação dos alunos e abrigarão conteúdos e atividades integradoras, reflexivas, aplicadas e de socialização.

MATERIAL DIDÁTICO – os materiais de aprendizagem, os meios utilizados para viabilizar a dinâmica destes materiais e o ambiente virtual de aprendizagem que abrigarão os estudantes. Estes materiais deverão comportar uma autonomia e um poder explicativo diferenciado que permitam também uma maior independência de aprendizado ao aluno.



Ver mais informações no site do PLAGEDER:
www6.ufrgs.br/plageder/textos.



CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento agrário brasileiro, na segunda metade deste século, de acordo com diferentes analistas e estudiosos, experimentou “fases” nitidamente distintas. Inicialmente, um setor agrícola que se salientava como sendo tecnologicamente “primitivo” e claramente segmentado em dois amplos sub-setores, um deles organizado estruturalmente em função das atividades agroexportadoras (e, quase exclusivamente, centrado na atividade cafeeira que, de fato, ditava a dinâmica econômica brasileira na época) e, o outro, que viabilizava a produção de alimentos para o mercado interno, mas organizado de forma extensiva, voltado primordialmente à subsistência e apenas contribuindo para a oferta interna na forma de excedentes de produção.

Tal contexto prevaleceu até o final dos anos sessenta, pois na década seguinte desencadeou-se uma verdadeira “revolução agrícola” de cunho modernizante, promovida pelos governos militares do período, no âmbito de um período econômico expansionista que foi talvez o mais destacado da história nacional e que, pela primeira vez, dedicou-se também à promoção da incorporação capitalista no campo, alterando, a partir desta segunda fase, inteiramente a natureza do desenvolvimento agrário brasileiro.

A década de 1970, portanto, representou o início de um profundo e marcante período de desenvolvimento das estruturas produtivas agropecuárias em nosso país, quando um amplo processo de mudança da base técnica da agricultura foi operado, radicalmente transformando amplas regiões produtivas, com alguns Estados, entre os quais se destaca o estado do Rio Grande do Sul. Neste processo de transformação, comandado pelas agências públicas estatais, refletindo as condições políticas autoritárias e o forte intervencionismo governamental então vigentes, salientaram-se, além da estrutura de financiamento à produção criada e do abrangente serviço de pesquisa agrícola igualmente estruturado, o outro elemento do “tripé da modernização” que foi, exatamente, a reformulação ampla dos serviços públicos de extensão rural, que passaram a difundir, de forma intensa, o ideário

tecnológico encarnado na chamada Revolução Verde, procurando acoplar os sistemas produtivos agrícolas aos imperativos de uma crescente subordinação aos interesses agroindustriais.

A década de 1980, contudo, especialmente em sua segunda metade, arrefeceu completamente este ímpeto modernizante, em virtude do esgotamento das bases financeiras que sustentaram a citada transformação anterior. Nesses anos, aos poucos a ação extensionista pública foi sendo envolvida em crises periódicas, seja devido ao estreitamento do financiamento de suas atividades (especialmente nos Estados mais pobres), seja igualmente devido a uma incerteza de “orientação técnica”, pois a compreensão então dominante sobre o desenvolvimento tecnológico no campo passou a sofrer crescentes contestações, de diversas ordens, sendo a principal delas a visível impossibilidade de manter os padrões de rentabilidade da década anterior. É nesta década que as consequências ambientais do padrão industrial de agricultura começam a aparecer de forma mais visível, fazendo com que iniciativas mitigadoras dos efeitos mais danosos desta agricultura comecem a surgir. Os movimentos ambientalistas ou ecologistas ganham espaço e começam a pressionar por políticas públicas e ações governamentais de caráter mais conservacionista ou exigindo alterações mais ou menos profundas nos “modelos” de agricultura vigente.

A década dos anos 1990 representou, por sua vez, uma outra fase singularmente específica, quando novos determinantes passaram a dominar a cena produtiva no campo brasileiro. A primeira e mais profunda mudança ocorreu com a abertura comercial empreendida por diferentes governos, forçando inéditos níveis de concorrência para os produtores rurais, e aprofundando ainda mais as dificuldades para a obtenção de resultados financeiros satisfatórios. Por outro lado, e esta é outra marca do período, o Estado abandonou definitivamente o “teatro da produção”, extinguindo agências governamentais, secundarizando inteiramente suas diversas políticas e, desta forma, perdendo capacidade de intervenção e orientação no “mundo rural”, em decorrência de um amplo processo de desregulamentação e descentralização. O processo de modernização, iniciado 20

É na década de 1980 que as consequências ambientais do padrão industrial de agricultura começam a aparecer de forma mais visível, fazendo com que iniciativas mitigadoras dos efeitos mais danosos desta agricultura comecem a surgir.

anos antes exatamente pelo comando do Governo Federal, passou assim a contar com um cenário novo e desafiador, onde os imperativos do mercado passavam a orientar os comportamentos produtivos.

Outras mudanças, entretanto, também ocorreram na década dos anos noventa. Uma delas, por exemplo, refere-se ao aprofundamento, ainda maior, das graves condições macroeconômicas vigentes no campo, tornando o processo de descapitalização e de perda de renda uma marca registrada destes anos, com a brutal queda real dos preços de praticamente todos os produtos agrícolas e a queda dos preços das terras (fato derivado da estabilidade monetária alcançada com o chamado “Plano Real”), contexto agravado com o crescimento dos preços dos insumos agrícolas. Passarão, portanto, a compor o cenário rural as constantes crises sociais e os protestos frequentes e, como reação dos produtores, a multiplicação de formas de organização social novas, tanto do lado dos trabalhadores rurais e pequenos produtores familiares quanto do lado do setor patronal da agricultura brasileira, igualmente encurralado por essas mudanças recentes.

Ainda outra mudança relevante e digna de menção refere-se à introdução, a partir de 1994, da noção de “agricultura familiar”, que passou inclusive a inscrever-se como uma categoria formalmente definidora de políticas públicas. Neste sentido, pela primeira vez na história agrária brasileira, o Estado reconhecia uma divisão existente, de fato, entre os “produtores rurais”, separando-os quanto à sua lógica de produção e orientação de classe, localizando o setor patronal e o setor da agricultura familiar separadamente, malgrado, é claro, as persistentes diferenças sociais e econômicas no interior destes dois grandes grupos. Não obstante tal fato, a aceitação político-institucional da noção de “agricultura familiar” abriu um caminho novo para o desenvolvimento rural brasileiro, pois vem viabilizando orientações mais estratégicas das políticas públicas, alçando suas racionalidades técnicas a novas conformações conceituais.

Por fim, cabe salientar as mudanças ocorridas a partir de 1988 em decorrência da promulgação da nova constituição brasileira. Esta constituição, também chamada de “Constituição Cidadã”, alterou profunda-

Esta proposta de curso desempenha um papel relevante na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural, em especial direcionados para a promoção e a qualificação da agricultura familiar.

mente a concepção e implementação de políticas públicas em nível local. Assim, no que tange às políticas públicas para o meio rural, são implementados novos instrumentos para a execução de políticas públicas de cunho local baseados na descentralização e na participação dos atores locais. Constata-se, sobretudo a partir do início da década de 1990, o surgimento e disseminação de estruturas de poder em nível do poder público municipal que retomam estes preceitos como os

Conselhos Municipais de Agricultura e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural. Este período é igualmente marcado por um outro fenômeno social não menos relevante relacionado com a multiplicação e ampliação da atuação de organizações sociais civis: as organizações não-governamentais – ONGs. Fortemente atuantes no setor social, as ONGs passam a desempenhar um papel relevante na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural, em especial direcionados para a promoção e a qualificação da agricultura familiar.

Esta proposta de curso procura corresponder a este cenário, inspirando uma compreensão interpretativa a mais rigorosa possível acerca deste período passado tão emblemático de desenvolvimento do mundo rural brasileiro, os últimos quarenta anos, e especialmente preparando seus participantes para conhecer (e, portanto, agir) no futuro imediato, conscientes das novas condições sociais, econômicas, político-institucionais, ambientais e tecnológicas reinantes atualmente. Entende-se que os atores e protagonistas envolvidos com a concepção e atuação em prol do desenvolvimento rural não podem mais permanecer à margem de uma compreensão teórica e empírica dos contextos diferenciados do mundo rural, sendo capazes, portanto de, interpretando-os corretamente, prepararem o desenvolvimento agrícola e agrário do futuro, em bases mais sustentáveis com as exigências que o presente gradualmente impõe às atividades produtivas agropecuárias.

O Curso de Graduação Tecnológica orienta-se por esta interpretação genérica acerca do desenvolvimento agrário recente no Brasil. Portanto, a principal justificativa para a realização do curso de graduação tecnológica em Planejamento e Gestão para o De-



envolvimento Rural remete-se à urgente iniciativa de oferecer uma formação que permita a formação de profissionais atuantes no âmbito do desenvolvimento, do planejamento e da gestão rural em nível local e regional.

A formação profissional usualmente oferecida nas instituições de ensino superior em “Ciências Agrárias” e em “Ciências Sociais” apresentam, em geral, uma importante formação teórica, mas geralmente uma estrutura curricular e conteúdos programáticos dissociados das mudanças ocorridas no “mundo rural”. Entretanto, como demonstram variadas evidências, a compreensão fragmentada e extremamente particularizada do “mundo rural”, centrada em processos singulares e atividades específicas, vem demonstrando não ser mais adequada aos tempos recentes. A necessidade de analisar os sistemas agrícolas de forma abrangente e interdependente, introduzindo variados enfoques interpretativos, oriundos de diversos campos disciplinares, assim conformando uma nova e ampliada perspectiva do desenvolvimento no campo, necessariamente multidisciplinar e multifacetado, é uma necessidade em nossos dias.

A “nova” realidade do mundo rural brasileiro passou a exigir profissionais envolvidos com a temática do desenvolvimento rural com uma sólida formação teórica e aplicada para a concepção e gestão de projetos sociais e ações em prol do desenvolvimento rural. Nesse sentido, é notória a insuficiência de profissionais nesta área, tanto em nível público (prefeituras, órgãos da administração indireta, autarquias etc.) como em nível privado (associações, escritórios de planejamento, cooperativas, empresas etc.).

Por fim, constata-se uma insuficiente oferta de possibilidades de formação superior pública fora dos grandes centros urbanos e grandes aglomerações populacionais. As crescentes dificuldades de ordem socioeconômica a que são submetidas parcelas consideráveis da população brasileira (em especial oriundas do meio rural) e a necessidade de intensificar a qualificação para o mercado de trabalho de jovens e adultos, apontam para a necessidade de novas modalidades de oferta de cursos e formações em nível superior. A disponibilização de formações de nível superior fundamentada no Ensino a distância (EAD) e estruturadas segundo demandas profissionais precisas e específicas são, seguramente, uma forma adequada de responder a esta importante demanda social.

Neste sentido, o presente Curso de Graduação visa, primordialmente, propor conhecimentos que sejam associados às realidades existentes, preparando os profissionais egressos para responderem aos dilemas do presente e subsidiando a “sociedade rural” para os desafios do futuro. Um outro diferencial deste curso é a proposta de utilização, em grande escala, dos recursos digitais, sobretudo aqueles que privilegiam a interação proporcionada pela Internet, associada aos materiais impressos convencionais. Assim sendo, além da formação de tecnólogos, este curso terá como um produto importante a pesquisa e o desenvolvimento de materiais didáticos e objetos de aprendizagem voltados às mídias digitais.

Objetivo do PLAGEDER

Oferecer uma formação em nível superior com vistas a capacitar profissionais com perfil crítico e inovador para atuarem em questões relativas ao desenvolvimento, planejamento e gestão rural em nível local e regional. Além da capacidade de compreender e analisar a realidade local e regional busca-se formar profissionais capazes de assessorar as coletividades locais e regionais (públicas e privadas) na busca de soluções compatíveis com as necessidades e particularidades das sociedades nos espaços territoriais, bem como na formulação e assessoramento de políticas públicas. Por fim, busca-se proporcionar uma visão ampla e crítica da questão ambiental e suas articulações com o desenvolvimento e a gestão e o planejamento rural.

Por fim, o PLAGEDER pretende propiciar uma formação em nível de graduação que permita aos alunos:

- Compreender e interpretar, de maneira crítica e autônoma, o desenvolvimento agrário brasileiro, em geral, e o rio-grandense, em especial, no período contemporâneo;
- Dispor de um instrumental teórico e aplicado para o diagnóstico e análise de realidades agrárias complexas visando à formulação de ações e políticas públicas em prol do desenvolvimento rural sustentável;
- Dispor de métodos e técnicas para a realização de atividades de avaliação, planejamento, gestão de projetos e programas de desenvolvimento rural em unidades de produção agrícolas;
- Dispor de técnicas e procedimentos para a avaliação, planejamento e gestão de projetos agroindustriais de pequeno e médio porte.



Perfil do Profissional Egresso

O curso de tecnólogo em “Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural” tem a sua identidade fortemente centrada na compreensão da sociedade local e suas articulações com o seu entorno. Igualmente, o presente curso busca aprofundar o conhecimento das estruturas organizacionais e dos processos produtivos (tanto do ponto de vista social, como técnico, ambiental e econômico) implementados por esta sociedade. O perfil profissional do curso resguarda uma forte articulação com as diferentes organizações, tanto individuais e privadas (pequenas e médias agroindústrias, unidades de produção agrícolas) como coletivas e públicas (prefeituras, sindicatos, associações, cooperativas).

Os egressos do curso de graduação tecnológica em “Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural” terão como competências profissionais atuar:

- na avaliação, gestão e planejamento de unidades de produção agrícola;
- na elaboração, planejamento e execução de projetos agroindustriais de pequeno e médio porte;
- no assessoramento às coletividades públicas e privadas na concepção, acompanhamento e execução de políticas públicas em nível local e regional.



Quantidade de Vagas Oferecidas e Área Geográfica de Abrangência

A 2ª edição do Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural foi aprovado pelo MEC, ainda no âmbito do Edital nº 01/2005-SEED/MEC, ofertando 500 vagas, sendo 230 vagas disponibilizadas em agosto de 2009 e 270 vagas disponibilizadas em outubro de 2009.

Estas vagas oferecidas pela RESD abrangem o Estado do Rio Grande do Sul, alocadas junto a 13 polos de apoio presencial implantados pelas Prefeituras dos seguintes Municípios do RS:

1. Arroio dos Ratos
<http://www.arroiodosratos.rs.gov.br/portal1/intro.asp?ildMun=100143022>,
2. Balneário Pinhal
<http://www.balneariopinhal.rs.gov.br/>
3. Cachoeira do Sul
<http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/>
4. Camargo
<http://www.pmcamargo.com.br/index.php>
5. Constantina
<http://www.portalpublico.com.br/pmconstantina/>
6. Itaqui
<http://www.itaqui.rs.gov.br/>
7. Picada Café
<http://www.picadacafe.rs.gov.br/home/>
8. Quaraí
<http://www.quarai.rs.gov.br/>
9. Santo Antonio da Patrulha
<http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/>
10. São Francisco de Paula
<http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/>
11. São Lourenço do Sul
<http://www.saolourenco.net/site/index.php>
12. Três de Maio
<http://www.pmtresdemaio.com.br/>
13. Três Passos
<http://www.trespazos-rs.com.br/>



As vagas para o curso PLAGEDER foram distribuídas nos polos de apoio presencial segundo a seguinte ordem:

POLOS 1ª entrada – 08/08/2009		
PERÍODO	CIDADE	VAGAS
1ª entrada	ARROIO DOS RATOS	50
	BALNEÁRIO PINHAL	30
	CONSTANTINA	30
	SANTO ANTONIO PATRULHA	30
	SÃO LOURENÇO DO SUL	30
	TRÊS PASSOS	60
Total vagas dos 6 polos da 1ª entrada		230

POLOS 2ª entrada – 31/10/2009		
PERÍODO	CIDADE	VAGAS
2ª entrada	CACHOEIRA DO SUL	50
	CAMARGO	50
	ITAQUI	35
	PICADA CAFÉ	30
	QUARAI	25
	SÃO FRANCISCO DE PAULA	30
	TRÊS DE MAIO	50
Total vagas dos 7 polos da 2ª entrada		270
TOTAL = 13 Polos		500

Processo Seletivo

As inscrições às 500 vagas definidas e aprovadas pelo MEC foram abertas ao público em geral, regulamentadas por Edital Público, sem reserva de vagas para público específico. Por ocasião das inscrições, os candidatos tiveram que optar por um único polo de apoio presencial. Desse modo, o candidato concorreu apenas às vagas ofertadas no polo escolhido por ocasião da sua inscrição.

Por ser um curso que prioriza a formação de recursos humanos voltados à intervenção local/regional em prol do desenvolvimento rural, entende-se ser fundamental que os alunos do PLAGEDER tenham um profundo conhecimento da realidade local e regional. A proposta didático-pedagógica foi elaborada baseada neste pressuposto, privilegiando a realização de atividades didáticas e pedagógicas in loco e a realização de outras atividades didáticas presenciais.

O processo seletivo ficou sob a responsabilidade da COPERSE/UFRGS (<http://www.ufrgs.br/coperse/>) e a regulamentação detalhada do processo de seleção foi regida por um Edital Público, publicado no Diário Oficial da União em 15/04/2009.

O Processo Seletivo Específico foi realizado no dia 21 de junho de 2009 e constituiu-se de três provas, uma por área, com trinta questões de escolha múltipla cada, mais a prova de Redação, que visam à avaliação dos candidatos.

As áreas de conhecimentos foram definidas conforme estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais: Área I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Área II – Ciências da Natureza, Matemática, Física, Química e suas Tecnologias e Área III – Ciências Humanas e suas Tecnologias.

A prova relativa à Área I constituiu-se de 30 (trinta) questões envolvendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Literatura Brasileira e 05 (cinco) questões de Língua Estrangeira Moderna – o candidato pode optar, no ato da inscrição por um dos seguintes idiomas: Espanhol e Inglês.

A prova relativa à Área II constituiu-se de 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Física, 05 (cinco) questões de Química e 10 (dez) questões de Biologia.

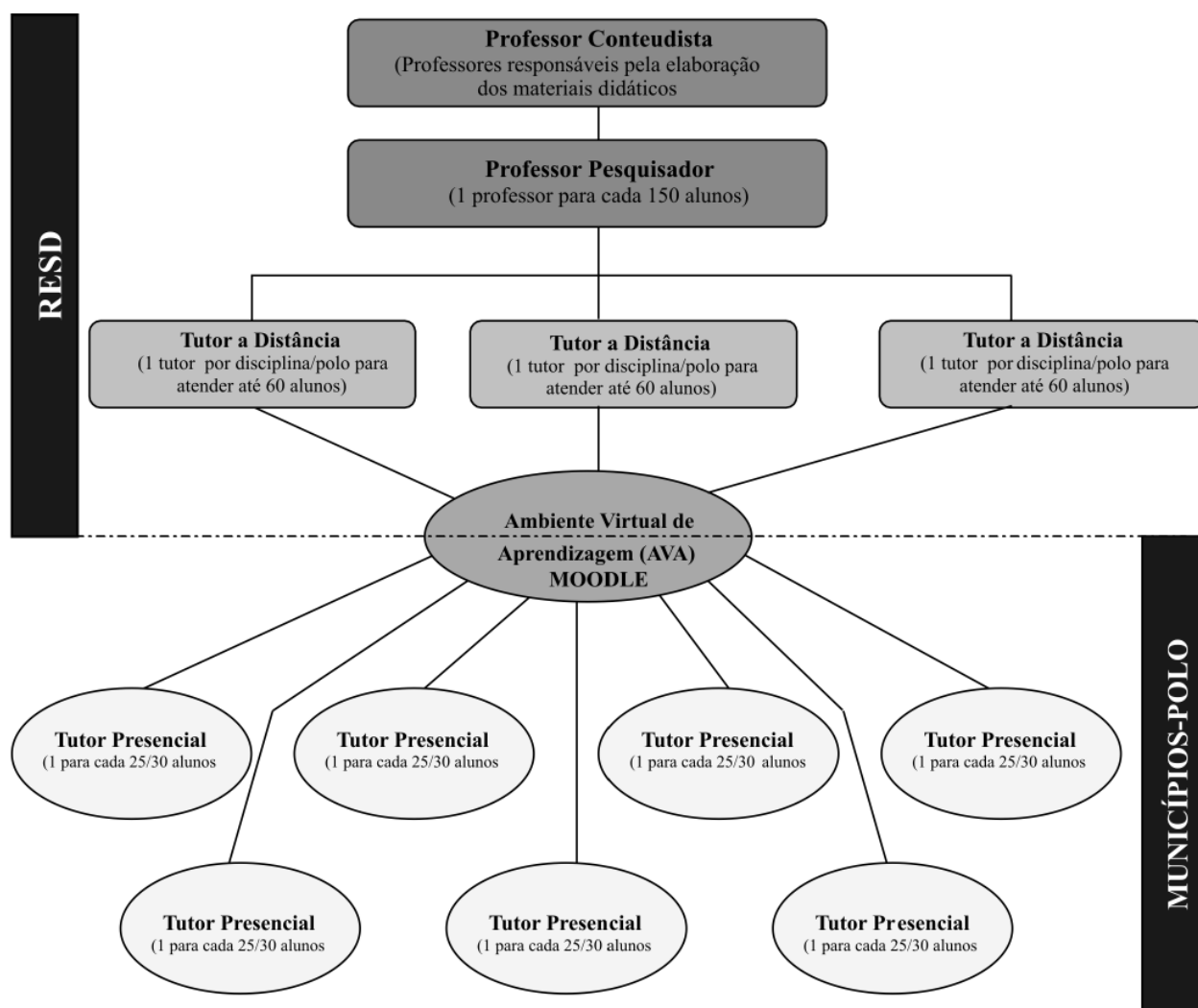
A prova relativa à Área III constituiu-se de 15 (quinze) questões de História e 15 (quinze) questões de Geografia.

A prova de Redação registrou um escore máximo equivalente a 30 acertos, o que corresponde às 30 questões de cada uma das três provas objetivas de escolha múltipla. A prova de Redação foi avaliada por dois examinadores, e o escore resultante desse procedimento foi formado pela média dos escores por eles atribuídos.

Estrutura, Funcionamento e Atribuições

As Prefeituras Municipais responsáveis pelos Polos de apoio presencial têm como responsabilidade a implantação e manutenção da infraestrutura à disposição dos alunos, bem como disponibilização de pessoal administrativo e técnico para o seu funcionamento. A UFRGS e as Instituições parceiras não têm qualquer responsabilidade ou ônus com pessoal técnico-administrativo e com a manutenção da infraestrutura disponibilizada nos polos.

Para a implementação do PLAGEDER foi estabelecida uma estrutura organizacional e didático-pedagógica englobando tanto os parceiros relacionados à UFRGS como os polos de apoio presencial relacionados aos municípios polos (ver figura abaixo).



Fonte: PLAGEDER/UFRGS



A organização e administração do PLAGEDER estão fundamentadas na seguinte estrutura, definida nos seguintes níveis:

Rede Interinstitucional – RESD – Instituição de Ensino Superior – IES (UFRGS) e Instituições Parceiras¹.

A RESD tem como função o planejamento didático-pedagógico dos cursos, a elaboração dos conteúdos das disciplinas, a coordenação e o acompanhamento acadêmico dos alunos, tutores e docentes.

Secretaria de Educação a Distância na UFRGS (SEAD/UFRGS)

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Sérgio Roberto Kieling Franco

E-mail: sead@ufrgs.br Fone: (51) 3308 4550

VICE-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Silvestre Novak

E-mail: vice@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4170

ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Eduardo Pertille Costa Leite

E-mail: gerencia@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 3798

ASSESSORA PEDAGÓGICA

Daisy Schneider

E-mail: assessoria@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 3767

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Lisandra Ely Jepsen

E-mail: secretaria@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4550

APOIO À SECRETARIA EXECUTIVA

Camila Godinho dos Santos

Vanessa Machado Martins

E-mail:apoio@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 3885

APOIO À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Kristhefany Parcianello

E-mail: apoio.gerencia@sead.ufrgs.br

Vagner Petter Valério

E-mail: apoio.financeiro@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 4515

Maria Beatriz dos Santos Borges

E-mail: secretaria.gerencia@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 4518

GERENTE DE POLOS

Gerson Luiz Millan

E-mail: polos@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 3678

GERENTE DE CAPACITAÇÕES

Luciana Boff Turchielo

E-mail: capacitacao@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 3696

COORDENADOR UAB/UFRGS

Luis Alberto Segovia Gonzalez

E-mail: uab@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 3885

COORDENADORA REGESD

Ana Vilma Tijiboy

E-mail: coordenacao.regesd@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 4514

SECRETARIA REGESD

Fernanda Marquezotti

E-mail: secretaria@regesd.tche.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 6542

COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

Renan Ribeiro da Silva de Castro

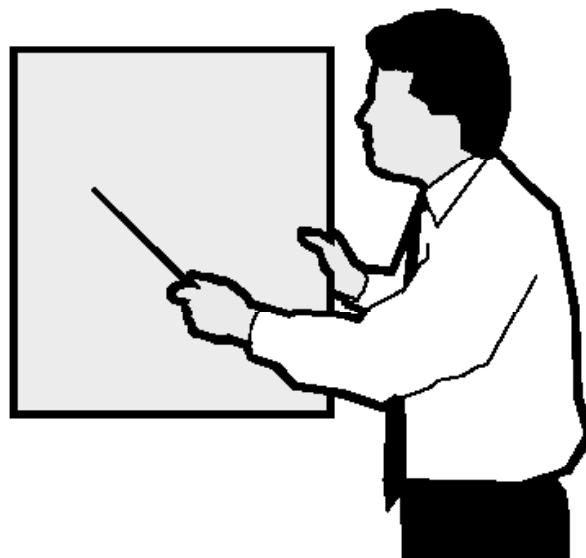
E-mail: avaliacao@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4517

ASSESSORA DE PROJETOS

Laura Wunsch

E-mail: assessoria.projetos@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 3696



¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves (antigo CEFET/BG) e o Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul (antigo CEFET/SVS).

COORDENADORA DE CURSOS

Maria Zaida Ramos Vurdel

E-mail: cursos@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4514

APOIO À ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Francielle da Veiga Bertoni

E-mail: recepcao.assessoria@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 3885

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REGESD

Carlos Tadeu Queiróz de Morais

E-mail: infra.regesd@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 9935

ASSESSOR BIBLIOTECÁRIO

Carlos Luiz da Silva

E-mail: biblio@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4519

APOIO ADMINISTRATIVO

César da Costa Ribeiro

E-mail: apoio.biblio@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4519

PUBLICAÇÕES SEAD

Lilian Gelatti

E-mail: publicacoes@sead.ufrgs.br

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Glauber Valentin Gedoz

E-mail: sistemas@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4516

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abel Corrêa

E-mail: analista.ti@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4516

SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES

Leonardo Jesus Bitzki

E-mail: suporte.redes@sead.ufrgs.br

Fone: (51) 3308 4516

DESENVOLVIMENTO WEB

Lucas José Kreutz Alves

E-mail: apoio.info@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308 4516

**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL NA UFRGS (UAB/UFRGS)**

Coordenação das Ações de Educação a Distância (EAD) representando a UFRGS na Rede Interinstitucional (RESI) e junto ao SEED_UAB_MEC/FNDE, também sendo responsável pelas articulações entre os diversos níveis de gestão e execução das instituições envolvidas com o curso.

A Coordenação da UAB/UFRGS é assegurada por:

Prof MSc Luis Alberto Segovia Gonzalez

E-mail: uab@sead.ufrgs.br Fone: (51) 3308.3885

Prof. Dr. Sérgio Roberto Kieling Franco

E-mail: sead@ufrgs.br Fone: (51) 3308.4550

PLAGEDER

O PLAGEDER encontra-se localizado na UFRGS no prédio do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas – IEPE (<http://www.ufrgs.br/iepe/>), da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE (<http://www.ufrgs.br/fce/>). O Curso conta com a infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (<http://www6.ufrgs.br/pgdr/>), do IEPE/FCE, da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD (<http://www.prograd.ufrgs.br/>), da Secretaria de Ensino a Distância – SEAD, do Centro de Processamento de Dados – CPD (<http://www.cpd.ufrgs.br/>) e demais Unidades (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/index.htm>) e instâncias administrativas da UFRGS.

O curso Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER apresenta a seguinte estrutura:

Comissão de Graduação (COMGRAD)

Os Cursos de Graduação da UFRGS são coordenados por Comissões de Graduação, constituídas por representantes dos Departamentos que ministrem disciplinas do Curso, com mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o Regimento Geral da Universidade, e pela representação discente na proporção de 1 (um) aluno para cada 5 (cinco) docentes, escolhidos de acordo com o Regimento Interno da FCE.

A Comissão de Graduação tem como finalidade supervisionar o ensino das disciplinas integrantes do



currículo do curso, processo de avaliação e diplomação dos alunos, além de acompanhar e orientar academicamente os alunos.

Esta comissão é composta pelo Coordenador do Curso, professor Lovois de Andrade Miguel, Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Netto e Eduardo Ernesto Filippi, eleitos para o mandato de 24 de abril de 2008 a 23 de abril de 2010.

Prof. Dr. Lovois de Andrade Miguel
(lovois@ufrgs.br)

Prof. Dr. Carlos G. A. Mielitz Netto
(mielitz@ufrgs.br)

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi
(edu_292000@yahoo.com.br)

Rep. Discente Titular

Rep. Discente Substituto
(no caso de impedimento do titular)

Secretário: Jorge Luis Silveira
(cgplageder@ufrgs.br)

Colegiado de Curso

Formado por representantes das Instituições que participam no curso (com representatividade proporcional à participação da Instituição na docência do curso e a representação discente, sob a presidência do Coordenador do Curso).

O Colegiado do Curso tem como atribuição, deliberar sobre os aspectos afetos ao curso de forma generalizada, tais como administração do curso; projeto pedagógico do curso; definição de critérios para seleção, capacitação e gerenciamento dos tutores; designação e capacitação de docentes; ambiente virtual de aprendizagem; processo de avaliação e diplomação dos alunos; concepção e execução do material didático; definição de critérios para concessão de bolsas para os professores e tutores e utilização dos recursos financeiros.

Coordenação Geral

O Coordenador Geral pertence à Instituição proponente e tem seu mandato correspondente à duração total do Curso.

A função do coordenador do curso vincula-se aos aspectos pedagógicos, acadêmicos e administrativos em geral, sendo responsável pela implementação e gestão do projeto político pedagógico do Curso; pela coordenação dos professores conteudistas dos com-

ponentes curriculares; pela coordenação dos professores formadores; pela seleção e acompanhamento dos tutores a distância e dos tutores presenciais do curso. Também faz parte das suas atribuições, o acompanhamento do desenvolvimento do material didático pedagógico, pelo processo de formação de docentes e acompanhamento das atividades gerenciais envolvidas a execução do Curso.

Prof. Dr. Lovois de Andrade Miguel
(lovois@ufrgs.br) (51) 3308.3446

Coordenação Operacional

A Coordenação Operacional do Curso tem como atribuição o gerenciamento financeiro e administrativo no que se refere ao planejamento e execução do Curso junto à UAB/UFRGS. Também é atribuição desta coordenação, o acompanhamento das atividades realizadas nos polos, tanto em nível de coordenação de polos como em nível de secretarias. Do mesmo modo, a coordenação operacional também tratará da logística para a execução do curso nos diversos polos.

Eliane Sanguiné
(plageder@ufrgs.br) (51) 3308.3884

Secretaria Administrativa

As atividades inerentes à Secretaria (plageder@ufrgs.br) do Curso são asseguradas por um técnico administrativo cedido pela UFRGS e por uma bolsista contratada pela Coordenação Curso. A secretaria do PLAGEDER funciona junto a secretaria do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS), no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE) da UFRGS, localizado na Av. João Pessoa, 31 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90.040-000

Marilene Moraes dos Santos
(plageder@ufrgs.br) Fone/Fax: (51) 3308.3281

Núcleo de Apoio em Educação a Distância (FCE/IEPE)

Criado em 2006, o Núcleo de Educação a Distância (<http://www.ufrgs.br/iepe/nucleo>) é vinculado ao Centro de Estudos Pesquisas Econômicas – IEPE da Faculdade de Ciências Econômicas – FCE. Sua concepção está voltada para o atendimento das atividades de Educação a Distância no que se refere ao

ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como objetivo principal ser um facilitador para utilização de novas tecnologias digitais e um multiplicador do conhecimento científico e tecnológico através de capacitações, disponibilização de arquivos e divulgação de artigos.

Este Núcleo oferece suporte aos docentes, tutores, pessoal técnico, estudantes e demais envolvidos no curso PLAGEDER, e eventualmente assessorando parceiros internos e externos. Além da manutenção de site próprio o Núcleo de Apoio em Educação a Distância tem como responsabilidade a manutenção do site do PLAGEDER (<http://www6.ufrgs.br/PLAGEDER>).

Tendo em vista as particularidades do PLAGEDER, o Núcleo EAD – FCE/IEPE tem igualmente como atribuição, junto com a SEAD, a capacitação do corpo docente e administrativo. Nesse sentido, são organizados cursos de capacitação ao longo do curso envolvendo professores conteudistas/pesquisadores, coordenadores de polo assim como os tutores a distância e presenciais, com uma regularidade a ser definida de acordo com as necessidades de qualificação dos professores e tutores que forem sendo incorporados ao corpo docente do curso.

Tania Cruz

(taniacruz@ufrgs.br) (51) 3308.4174

Corpo Docente

Em virtude da inserção deste projeto na proposta de oferecimento de curso pela RESD, o planejamento e a organização do presente curso será realizada em parceria com todas as Instituições, visando otimizar o compartilhamento de recursos humanos e materiais, na busca de uma capacitação conjunta, onde as potencialidades de cada parceiro são maximizadas.

A equipe acadêmica responsável pela implementação e execução do curso é baseada no corpo docente regular das instituições parceiras da RESD e por especialistas convidados para atuarem nos componentes curriculares afins de suas áreas de atuação.

O Corpo docente do PLAGEDER é composto por professores pesquisadores, professores conteudistas e pelos tutores a distância.

Professor Conteudista

Além do conhecimento dos conteúdos específicos dos componentes curriculares pelo qual é responsável; conhece, também, as técnicas de elaboração de

materiais para a educação a distância, integrando a equipe interdisciplinar que irá elaborar os materiais didáticos. Preferencialmente deverá ocupar, também, a função de professor pesquisador do seu componente curricular.

Os professores envolvidos no PLAGEDER serão definidos no início de cada módulo.

Professor Pesquisador

Responsável pelas estratégias de aprendizagem e avaliação de cada componente curricular, além do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos tutores a distância. Estima-se dois professores pesquisadores para cada disciplina de 04 créditos, acompanhados de um tutor a distância para cada polo.

No site do PLAGEDER estão relacionados todos os professores conteudistas/pesquisadores que atuam/atuaram no curso. Ver em: <http://www6.ufrgs.br/plageder> > equipe acadêmica > tutor a distância.

Tutores a Distância (professor-tutor)

Sediados na Instituição de Ensino Superior Coordenadora – UFRGS e/ou nas Instituições parceiras – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves (antigo CEFET/BG) e o Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul (antigo CEFET/SVS), os tutores a distância atuam junto ao professor pesquisador do componente curricular, como mediadores e orientadores das atividades, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo ambiente virtual de aprendizagem, bem como por outras formas de comunicação (e-mail, telefone e correio tradicional).

O tutor a distância é um especialista na área de conhecimento em que atuará e possuidor de domínio no uso dos recursos computacionais e Internet. Este tutor terá carga horária semanal de 20 horas para atendimento de um polo. Para otimizar a capacitação e utilização dos tutores, eles serão motivados a permanecerem atuando junto a diversos componentes curriculares/professores, de forma que possam permanecer continuamente no processo. Cada disciplina contará com um tutor a distância para atender cada polo – seis polos da primeira entrada e sete polos da segunda entrada.



O tutor a distância deve acompanhar o desenvolvimento das atividades, verificando a participação e identificando os avanços e dificuldades no sentido de fornecer o máximo de subsídios aos alunos.

Cabe também ao tutor a distância, manter o professor pesquisador a par do desenvolvimento do aluno e ser facilitador da interação dos sujeitos envolvidos por meio de recursos como: agenda, fórum, chat, e-mail e biblioteca, entre outros.

Os tutores a distância atenderão às consultas pela internet (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) e terão agendas de atendimento organizadas de acordo com o funcionamento dos polos.

A seleção dos tutores é realizada através de Edital publicado na página do PLAGEDER e julgado pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares para as quais submeteram suas candidaturas. Entre os critérios de seleção privilegia-se aluno da pós-graduação e/ou com experiência em EAD. A relação dos tutores a distância por disciplina está disponível em: <http://www6.ufrgs.br/plageder> > equipe acadêmica > tutor a distância.

Os alunos do PLAGEDER contarão com assessoria dos tutores a distância e dos professores pesquisadores a partir da programação determinada nos calendários definidos em cada componente curricular (via MOODLE/UFRGS) ou a partir de demandas de ambas as partes, com prévio agendamento. Além do atendimento normal por parte dos tutores a distância no decorrer do oferecimento dos componentes curriculares, será disponibilizada a possibilidade de atendimento especial aos alunos do PLAGEDER. O atendimento especial de alunos poderá ser disponibilizado a partir de agendamento com a coordenação e com os tutores presenciais.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

O corpo discente do PLAGEDER será legalmente representado junto a RESD e a UFRGS por representante discente. Acompanhando a Decisão nº 172/2003 (29/08/2003) (<http://www.ufrgs.br/consun/leis/Dec172-03.htm>) do Conselho Universitário (CONSUN) da UFRGS que regulamenta a representação discente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a representação discente junto ao curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural, será organizada da seguinte forma:

1. A Representação Discente deverá integrar o Colegiado do Curso, que será formado por representantes das Instituições que participam no curso. As reuniões deverão acontecer via internet.
2. O estudante Representante Discente deverá ser eleito, anualmente, especificamente para tal fim, com o seu respectivo suplente, que o substituirá, automaticamente, em caso de impedimento de qualquer natureza, dentre os alunos regularmente matriculados;
3. A Representação Discente será eleita, em pleito específico e pelo voto secreto de todos os estudantes a serem por ela representados, para um mandato não superior a 1 (um) ano;
4. O representante discente terá os mesmos direitos e deveres dos demais membros do órgão colegiado, aplicando-se-lhes, de forma suplementar, as normas previstas para os docentes e técnico-administrativos, respeitado o disposto na Decisão nº 172/2003;
5. O ambiente de aprendizagem MOODLE/UFRGS, dispõe de um espaço virtual para a exposição e divulgação das atividades dos representantes discentes, inclusive avaliações e propostas de melhoria para o andamento do curso.

POLOS DE APOIO PRESENCIAL (PREFEITURAS MUNICIPAIS)

Os Polos de Apoio Presencial foram selecionados e definidos através do edital 01/2005 da UAB_SEED_MEC para a 1ª edição. Na 2ª edição foram mantidos os polos selecionados anteriormente, com exceção de Hulha Negra e foram incorporados os polos de Cachoeira do Sul e Três de Maio. Os polos de Apoio Presencial são de responsabilidade das Prefeituras Municipais e têm como função oferecer a infraestrutura física e administrativa para o funcionamento do curso PLAGEDER por parte da RESD. A infraestrutura física e administrativa básica a ser disponibilizada pelas Prefeituras Municipais parceiras foi definida pela UAB-SEED-MEC.

Os Polos de Apoio Presencial têm como função principal prover a infraestrutura de atendimento e de estudo e ser referência institucional para os alunos, promovendo a qualidade do processo de ensino e de

aprendizagem. O Polo se constituirá em ambiente de aprendizagem composto por: laboratório de informática conectado à Internet, biblioteca, secretaria, sala de coordenação, sala de tutoria, sala de aula/ multimídia.

Os Polos foram estabelecidos através de convênio específico entre as Prefeituras dos Municípios e a UFRGS, conforme relação a seguir:

Convênios UFRGS e Prefeituras Municipais		
Município-Polo	Nº Convênio	Data
Arroio dos Ratos	23078.014550/07-11	5/7/2007
Balneário Pinhal	23078.014552/07-47	5/7/2007
Camargo	23078.014553/07-18	5/7/2007
Constantina	23078.014554/07-72	5/7/2007
Hulha Negra	23078.014555/07-35	5/7/2007
Itaqui	23078.014556/07-06	5/7/2007
Picada Café	23078.014551/07-84	5/7/2007
Quaraí	23078.014544/07-19	5/7/2007
São Francisco de Paula	23078.014546/07-44	5/7/2007
São Lourenço do Sul	23078.014547/07-15	5/7/2007
Santo Antonio da Patrulha	23078.014545/07-81	5/7/2007
Três Passos	23078.014548/07-70	5/7/2007

Os convênios com as Prefeituras de Cachoeira do Sul e de Três de Maio serão firmados no 2º Semestre de 2009.

A estrutura básica administrativa junto aos polos de apoio presencial é composta pelos seguintes níveis:

Coordenador de Polo

O Coordenador de Polo foi indicado pela Prefeitura Municipal responsável pelo polo de apoio presencial.

O Coordenador do Polo é responsável pela infraestrutura do polo (salas de aula, biblioteca, laboratório de informática etc.); pela assessoria e intermediação da interlocução, em nível local, com o poder público municipal, com a sociedade local, com o corpo docente e discente, com a coordenação do PLAGEDER e com a coordenação UAB/UFRGS. Igualmente, o Coordenador de Polo deve proporcionar o apoio à realização das atividades didático-pedagógicas presenciais previstas no decorrer do curso PLAGEDER. Por fim, o coordenador deve supervisionar a atuação dos tutores presenciais, supervisionar o funcionamento da secretaria do Polo e é responsável pela organização dos campos de estágios, acompanhamentos e visitas técnicas.

Os coordenadores de Polo de apoio presencial em cada município são:

Arroio dos Ratos

Ana Ramos de Lima
(polouabar.rs@gmail.com)

Balneário Pinhal

Suzana Motta Werlang
(polo_uab@balneariopinhal.rs.gov.br)

Cachoeira do Sul

Rosane Aparecida Brendler Keller
(uabcachoeira@gmail.com)

Camargo

Mariluz Zilli
(smec@pmcamargo.com.br)

Constantina

Mirialena Ghedini Santin
(mirialena@gmail.com)

Itaqui

Índira Escobar de Almeida Cezar Barbosa
(uab.poloitaqui.indira@gmail.com)

Picada Café

Carla Rosane Presser
(uab.picadacafe@gmail.com)

Quaraí

Sandra Maxima Santos dos Santos
(pmquaraí.uab@gmail.com)

Santo Antônio da Patrulha

Dilce Eclai de Vargas Gil Vicent
(dilcee@terra.com.br)

São Francisco de Paula

Maria Lucia da Silva Teixeira
(uabcaeedsp@gmail.com)

São Lourenço do Sul

Maristela Dutra
(maristeladutra@gmail.com)

Três de Maio

Tânia Beatriz Georgi
(polouabtresdemaio@gmail.com)

Três Passos

Janete Schmitz
(cord.polouabtrespasosrs@gmail.com)



Tutores presenciais

Os tutores presenciais, sediados nos polos de apoio presencial, têm como função principal atender os alunos em questões relativas ao processo de aprendizagem e a prestação de orientação para que sejam atingidos os objetivos de formação em cada etapa do trabalho. Estes tutores são capacitados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso e em algumas funcionalidades de softwares básicos utilizados como ferramenta no ambiente, além de acompanharem e encaminharem as necessidades específicas dos estudantes. Cada turma deverá ser, preferencialmente, acompanhada do mesmo tutor ao longo de toda sua formação. Os tutores presenciais deverão acompanhar, conjuntamente com o professor orientador e o professor responsável pelo componente curricular, as atividades no período dos estágios. O tutor presencial tem atuação na área de ensino na rede pública (municipal ou estadual) e dedicará uma carga horária semanal de 20h de atividades no polo, atendendo uma turma de 25-30 alunos ao longo de todo o curso.

Os tutores presenciais devem ter experiência em atividades de ensino, em especial a distância. Estes tutores se dedicam a orientar o uso da Plataforma MOODLE/UFRGS e devem dominar os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados.

O sistema de tutoria é um suporte que facilita a aprendizagem e a comunicação acontece nos dois sentidos. O tutor ajuda o aluno a estudar o material do curso, a esclarecer suas dúvidas, a identificar suas dificuldades.

O contato entre aluno/tutor possibilita que sejam

feitas recomendações no sentido de aperfeiçoar o desempenho e contribuir, por exemplo, na organização do seu tempo de estudo.

Os tutores presenciais estarão à disposição dos alunos conforme agenda de funcionamento de cada um dos polos.

Os horários de atendimento da tutoria e todas as informações adicionais serão disponibilizados junto ao Polo de Apoio Presencial. Durante o desenvolvimento do curso o aluno será acompanhado continuamente.

Os tutores presenciais devem acompanhar o desempenho das atividades dos alunos junto ao polo, no que diz respeito ao uso da biblioteca e no uso do ambiente de aprendizagem MOODLE, além de serem colaboradores na relação com os tutores a distância e professores pesquisadores do curso.

Os tutores presenciais também auxiliarão os alunos a:

- a) Utilizar recursos tecnológicos e metodologias que sejam facilitadoras da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos;
- b) Promover a vivência de experiências que transcendam conhecimentos específicos de cada área que compõe o currículo;
- c) Auxiliar os alunos nos trâmites necessários à realização dos Estágios Supervisionados I e II, assim como, acompanhar a realização dos mesmos.

A seleção dos tutores foi realizada através de seleção dos currícula vitae encaminhados pela Coordenação do polo para classificação pela Coordenação do Curso. Os tutores presenciais que atuarão na 2ª edição do PLAGEDER são os seguintes:



Lista dos Tutores Presenciais (jul/2009)			
Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – UAB/ UFRGS – 2ª edição			
Município Polo	Nome Tutor	Vagas	E-mail
1ª entrada			
Arroio dos Ratos	Jaqueline Vale de Lima	50	jaqueline.vale@hotmail.com
	Fátima Evelise dos Santos Tassinari		fatimatassinari@gmail.com
Balneário Pinhal	Paula Fogaça Marques	30	pfmo86@hotmail.com
Constantina	Alcione Lazzaretti	30	lazzarettigeo@yahoo.com.br
Santo Antonio Patrulha	Aura Maria Alves Teixeira Stephanou	30	auramats@gmail.com
Três Passos	Lediane Maria Feyth Schepp	60	ledianefayth@hotmail.com
	Fabio Mateus Buchner		fabinho.buchner@hotmail.com
2ª entrada			
Cachoeira do Sul	Diviane da Silva Bernardi	50	diviane.bernardi@gmail.com
	Valéria Holzschuh Melchior		valeria.melchior@terra.com.br
Camargo	Margarete Maria Fioravanço Pinto	50	margafpinto@yahoo.com.br
	Silvane Filippi Pagnussat		sf-pagnussat@bol.com.br
Itaqui	Ataides André de Oliveira Assis	35	ataides_assis@yahoo.com.br
Picada Café	Sandra Beatriz Pinheiro da Luz	30	sandrabeatrizl@bol.com.br
Quaraí	Emerson Evandro Martins Moraes	25	emoraes77@hotmail.com
São Francisco de Paula	Maria Eduarda da Silva Comin Teixeira	30	eduardacomin@gmail.com
Três de Maio	Geferson Luis Meller	50	gefersonmeller@yahoo.com.br
	Adir Joel Martini		adyrjoel@bol.com.br
		500	

Secretaria Administrativa

As atividades inerentes à Secretaria do Curso serão asseguradas por um técnico administrativo cedido pela Prefeitura Municipal e terá como função apoiar a coordenação do polo, os tutores presenciais e os alunos na execução das suas atividades.

A infraestrutura de apoio mínima a ser disponibilizada pelas prefeituras municipais nos Polos de Apoio Presencial para o oferecimento do Curso de Graduação Tecnológica de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER segue orientação da UAB_SEED_MEC. Esta infraestrutura deve estar disponível em cada um dos polos de apoio presencial.



PROJETO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO PLAGEDER

Tanto a compreensão como a concepção do desenvolvimento rural pressupõe considerar a realidade agrária como um objeto complexo e dinâmico. Para contemplar esta concepção, o processo de ensino-aprendizagem foi estruturado de forma integrada na forma de eixos temáticos.

Os eixos temáticos foram concebidos como unidades integradoras do conhecimento e estão fortemente relacionados com os objetivos geral e específicos. Além de estruturar o processo de ensino-aprendizagem para que sejam alcançados os objetivos propostos, os eixos temáticos foram organizados sequencialmente de modo a permitir um progressivo e contínuo aprofundamento dos conteúdos. Os eixos temáticos foram estruturados de forma a permitir a análise de situações concretas oriundas da realidade local e regional.

Os eixos temáticos são compostos por diversos componentes curriculares: disciplinas, seminários e estágios supervisionados. Os componentes curriculares têm como objetivo maior incitar e promover o confronto dos aspectos teóricos com a realidade. Os seminários integradores e os estágios supervisionados serão realizados ao final dos eixos temáticos e serão baseados em estudos de caso concretos e reais.

Os seminários integradores e os estágios supervisionados têm como objetivo permitir a síntese e a confrontação dos conteúdos dos diferentes componentes curriculares com a realidade. Além de uma estreita relação com os eixos temáticos, os estágios supervisionados são parte indispensável do processo de formação, pois permitem uma maior aproximação com a realidade e com o mundo profissional. O trabalho de conclusão do curso (monografia) terá como origem os estágios supervisionados.

Inclui-se entre as estratégias de ensino-aprendizagem a realização de seminários integradores, estágios supervisionados, a elaboração da Monografia de Final de Curso assim como outras atividades complementares.

Os seminários integradores têm como objetivo principal incitar o corpo discente a produzir uma reflexão original e progressiva acerca do desenvolvimento rural e a realidade agrária local e regional. Para tanto, os seminários integradores devem proporcionar o aprofundamento e a compreensão de abordagens teórico-metodológicas de interesse compartilhado. Igualmente, por permitirem o debate e a discussão entre os docentes e discentes, os seminários integradores se configuram como um espaço para a discussão da problemática agrária local/regional. Para alcançar estes objetivos, os seminários integradores estarão fundamentados em atividades assíncronas (chats, debates, discussões etc.) assim como síncronas (seminários presenciais no início e/ou no final das atividades) envolvendo os docentes e os alunos. Espera-se igualmente a produção de relatórios e artigos científicos ao final dos componentes curriculares.

Apesar de não previstas nos conteúdos curriculares e na grade curricular, atividades complementares podem ser oferecidas aos discentes do curso. O oferecimento de atividades complementares ocorrerá a partir das demandas dos discentes ou por parte do corpo docente e/ou da coordenação do curso. A necessidade da realização de atividades complementares deverá ser justificada assim como detalhados os meios necessários à sua realização. As atividades complementares serão objeto de regulamentação

como atividade de extensão junto à Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS.

Os estágios supervisionados, a serem realizados no IV e V semestres e com duração total de 300 horas, são importantes estratégias de aproximação e interação do curso com a realidade vivenciada pelos alunos em suas

comunidades. Tendo em vista a forte inserção local do curso, em grande parte decorrente do apoio proporcionado pelo poder público municipal, em especial no município polo, a seleção e a regulamentação dos locais de estágio ficarão a cargo da coordenação do Polo e dos tutores presenciais.

Além da coordenação do polo e dos tutores presenciais, os alunos em estágio supervisionado terão o apoio científico, o acompanhamento e a supervisão do professor pesquisador e de tutores a distância. Os alunos deverão produzir, ao final de cada estágio su-

Os eixos temáticos foram concebidos como e estão fortemente relacionados com os objetivos geral e específicos.

pervisionado, um relatório restituindo a situação vivenciada, as perspectivas futuras assim como propostas e proposições passíveis de complementares.

A elaboração da Monografia de Final de Curso ocorrerá ao longo do sexto semestre. Seu objetivo é executar um projeto de pesquisa da temática do desenvolvimento rural apresentando os resultados em forma de monografia. Antes do período de matrículas no componente curricular “Elaboração de Monografia”, o aluno deverá entrar em contato com um dos professores pesquisadores do curso de EAD para efetivar a orientação da pesquisa, segundo a área de interesse.

As atividades atenderão os objetivos da formação do aluno e contarão com atividades diversificadas que contemplem o universo do ensino do desenvolvimento rural.

No período de matrículas, a coordenação do curso notificará os professores pesquisadores a respeito dos alunos matriculados para realização da Monografia de Conclusão de Curso. A orientação da Monografia de Conclusão de Curso deverá ser realizada por professores pesquisadores vinculados ao Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. Concomitantemente, o novo orientador deverá fornecer o aceite em formulário específico, a ser remetida a Coordenação do Curso. A mudança de orientador poderá implicar na alteração de tema do projeto a ser desenvolvido com novo orientador.

Os tutores presenciais, conjuntamente com a coordenação do curso e os alunos planejarão as atividades a serem desenvolvidas durante o semestre letivo, atendendo a necessidade de integração entre os componentes curriculares e demais atividades didáticas. As atividades atenderão os objetivos da formação do aluno e contarão com atividades diversificadas que contemplem o universo do ensino do desenvolvimento rural (trabalho de campo, monografias). As atividades desenvolvidas pelos tutores serão avaliadas pela coordenação do curso, através de relatório semestral.

Além do atendimento normal, no âmbito do oferecimento regular dos componentes curriculares, será facultada a possibilidade de atendimento especial. O atendimento especial será assegurado por tutores a distância e por professores pesquisadores com prévio agendamento e a partir de acordo entre a coordenação do PLAGEDER, os alunos e a coordenação do polo.

A Monografia de Conclusão de Curso deverá consistir de uma pesquisa, prática ou teórica, que permita

ampliar a reflexão acerca do papel do desenvolvimento rural. A Monografia de Final de Curso será avaliada por uma comissão constituída por tutores a distância e os professores orientadores.

Os alunos deverão enviar a Monografia à Coordenação do curso, em três vias, sendo uma para o orientador e duas para os demais membros da comissão examinadora. Deverá ser postada em data previamente fixada pela coordenação do PLAGEDER, editada segundo as normas do trabalho científico e encadernada.

A avaliação da monografia obedecerá a um critério qualitativo, obedecendo a seguinte

classificação: aprovado, aprovado com condicionantes (a aprovação fica condicionada as alterações sugeridas pela comissão examinadora) ou reprovado.

No caso de uma aprovação condicionada, a Monografia de Conclusão de Curso só será considerada aprovada com as necessárias modificações e assinatura de todos os membros da comissão examinadora. Os casos não previstos por estas normativas serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Após a aprovação, no prazo máximo de 30 dias, o aluno deverá providenciar quatro cópias encadernadas da versão final e uma versão digital, em CD, sendo uma encaminhada à coordenação do PLAGEDER, uma para o orientador, uma entregue na biblioteca do polo e uma para a coordenação do polo.

Estabelecidos estes parâmetros gerais orientadores da dinâmica e das relações entre os diversos componentes curriculares de cada eixo temático e entre os próprios eixos, é preciso referir agora, mesmo que brevemente, a aspectos particulares da educação a distância. Dada a característica intrínseca da educação a distância (Ead), de ensinar o aprendizado através de atividades que em sua maioria independem da presença do professor, torna-se imprescindível garantir alguns elementos centrais para o sucesso do aprendizado.

Ocuparão também posição central nesta “nova” modalidade de ensinar e aprender os materiais de aprendizagem, os meios utilizados para viabilizar a dinâmica destes materiais e os ambientes pedagógicos específicos que abrigarão os aprendizes. Todos



estes três componentes destacados acima serão concebidos, desenvolvidos, aplicados e avaliados a partir de uma lógica pedagógica distinta daquela das tradicionais salas de aula onde professor, aluno e materiais de aprendizagem interagem direta e instantaneamente. Os “novos” materiais deverão comportar uma autonomia e um poder explicativo diferenciado que permitam também uma maior independência de aprendizado ao aluno. Da mesma forma, os meios e os ambientes pedagógicos têm características coerentes com os requerimentos da educação a distância, garantindo eficiência, agilidade, clareza e possibilidade de diálogo virtual rápido e competente, sempre que previsto e/ou necessário.

Em atendimento à legislação vigente, quanto à acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, ficará sob a responsabilidade do Coordenador Pedagógico do curso elaborar as adaptações curriculares/pedagógicas necessárias para assegurar que o processo de ensino-aprendizagem atenda à diversificação de necessidades dos alunos selecionados.

Para atender às diversidades em questão, deverão ser feitas “adaptações” do currículo regular, envolvendo modificações organizativas, nos objetivos e conteúdos, nas metodologias e na organização didática, na temporalidade e na filosofia e estratégias de avaliação. Pretende-se assim, permitir o atendimento às necessidades educativas de todos, em relação à construção do conhecimento.

Para definir exatamente quais serão as adaptações necessárias, o corpo docente deverá tomar conhecimento previamente das necessidades especiais dos alunos selecionados para a realização do curso proposto. Além da Coordenação Pedagógica, acredita-se que o próprio professor, a partir das suas experiências cotidianas, poderá produzir propostas criativas que atendam às necessidades individuais dos alunos.

O corpo docente será instigado a elaborar estratégias e critérios de atuação para o atendimento das necessidades individuais de todos os alunos selecionados. Pode-se assim assegurar que a totalidade de alunos terão preservados o acesso aos conhecimentos ministrados assim como a possibilidade de completar a sua formação no âmbito deste curso.

Organização Curricular

O Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural está organizado em seis módulos consecutivos e é composto por 26 componentes curriculares distintos estruturados em cinco eixos temáticos. Os componentes curriculares previstos correspondem a 128 créditos, equivalentes a 1.920 horas teóricas e de estágio supervisionado, emitidas e avaliadas sob responsabilidade das Instituições conveniadas, com acompanhamento presencial pelos tutores nos polos. Deste total, os componentes curriculares de cunho teórico-práticos em formato EAD e presenciais correspondem a 108 créditos, equivalentes a 1.620 horas.

Para fins de organização administrativa e pedagógica, os treze polos atendidos pelo PLAGEDER estão estruturados em dois grupos: 1ª entrada (Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Constantina, Santo Antonio da Patrulha, São Lourenço e Três Passos) e 2ª entrada (Cachoeira do Sul, Camargo, Itaqui, Picada Café, Quaraí, São Francisco de Paula e Três de Maio).

Os polos da 1ª entrada iniciarão suas atividades em agosto de 2009 e os polos de 2ª entrada, iniciarão em outubro de 2009.

Tendo em vista as particularidades do ensino a distância, os componentes curriculares do curso serão oferecidos da seguinte forma:

- a primeira disciplina será oferecida isolada;
- os componentes curriculares de 04 créditos serão oferecidos de duas em duas;
- os componentes curriculares de 08 e de 10 créditos serão oferecidas concomitantemente aos demais componentes curriculares do módulo.

Os estágios supervisionados correspondem a 20 créditos, equivalentes a 300 horas. Consolidando as suas atividades de estágio supervisionado, o estudante elaborará um Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de uma Monografia, a qual deve refletir a consolidação do seu aprendizado e crescimento como pessoa e profissional adquiridos ao longo do Curso.

Os eixos temáticos e os objetivos dos componentes curriculares

Eixo Temático “Básico” – tem como objetivo fornecer elementos teóricos para a compreensão e interpretação do desenvolvimento agrário tanto em nível local como regional e nacional.

Componentes curriculares:

1. Instrumentalização para o Ensino a distância (EAD);
2. Teorias do desenvolvimento;
3. Dinâmica e diferenciação de sistemas agrários;
4. Agricultura e sustentabilidade;
5. Organização social e movimentos sociais rurais;
6. Etnodesenvolvimento e mediações político-culturais do mundo rural;
7. Método de pesquisa;
8. Temáticas Rurais: do local ao regional;
9. Seminário integrador I.

Eixo Temático “Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural” – tem como objetivo fornecer elementos teórico-práticos acerca da concepção, da estrutura e da implementação de políticas públicas relacionadas ao processo de desenvolvimento rural.

Componentes curriculares:

1. Estado e políticas públicas;
2. Questão agrária e legislação ambiental;
3. Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil;
4. Planejamento e Gestão de Projetos para o Desenvolvimento Rural;
5. Seminário integrador II.

Eixo Temático “Organizações de Produção Agrícola” – tem como objetivo fornecer elementos teórico-práticos para a avaliação, planejamento e gestão de unidades de produção agrícola.

Componentes curriculares:

1. Gestão e planejamento de unidades de produção agrícolas;
2. Mercados e comercialização de produtos agrícolas;
3. Elaboração e avaliação de projetos para a agricultura;
4. Estágio supervisionado I.

Eixo Temático “Organizações Agroindustriais” – tem como objetivo fornecer elementos teórico-práticos para a gestão e o planejamento de organizações agroindustriais.

Componentes curriculares:

1. Gestão e planejamento de organizações agroindustriais;
2. Mercados e comercialização de produtos agroindustriais;
3. Elaboração e avaliação de projetos agroindustriais;
4. Estágio supervisionado II.

Eixo Temático “Profissional” – tem como objetivo realizar as etapas conclusivas do curso e proporcionar uma aproximação com o mundo profissional.

Componentes curriculares:

1. Elaboração de monografia;
2. Comunicação e participação;
3. Tópicos especiais;
4. Seminário integrador III.






A grade curricular e os respectivos componentes curriculares propostos são apresentados no quadro a seguir:



CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL – UFRGS			
DISCIPLINAS_CORPO DOCENTE - 2ª EDIÇÃO			
MÓDULO	CÓDIGO	CRÉDITOS	COMPONENTE CURRICULAR
I	DERAD001	4	Instrumentalização para o Ensino a distância (EAD)
	DERAD002	4	Dinâmica e Diferenciação de Sistemas Agrários
	DERAD003	4	Teorias do Desenvolvimento
	DERAD006	4	Organização Social e Movimentos Sociais Rurais
	DERAD005	4	Métodos de Pesquisa
		TOTAL I (20 = 300)	
II	DERAD004	4	Temáticas Rurais: do local ao regional
	DERAD007	4	Etnodesenvolvimento e Mediações Político-Culturais do Mundo Rural
	DERAD008	4	Agricultura e Sustentabilidade
	DERAD009	8	Seminário Integrador I
		TOTAL II (20 = 300)	
III	DERAD010	4	Estado e Políticas Públicas
	DERAD011	4	Questão Agrária e Legislação Ambiental
	DERAD012	4	Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural no Brasil
	DERAD013	4	Planejamento e Gestão de Projetos para o Desenvolvimento Rural
	DERAD014	8	Seminário Integrador II
		TOTAL III (24= 360)	
IV	DERAD015	4	Gestão e Planejamento de Unidades de Produção Agrícolas
	DERAD016	4	Mercados e Comercialização de Produtos Agrícolas
	DERAD017	4	Elaboração e Avaliação de Projetos para a Agricultura
	DERAD018	10	Estágio Supervisionado I
		TOTAL IV (22 = 330)	
V	DERAD019	4	Gestão e Planejamento de Organizações Agroindustriais
	DERAD020	4	Mercados e Comercialização de Produtos Agroindustriais
	DERAD021	4	Elaboração e Avaliação de Projetos Agroindustriais
	DERAD022	10	Estágio Supervisionado II
		TOTAL V (22 = 330)	
VI	DERAD023	4	Elaboração de Monografia
	DERAD024	4	Comunicação e Participação
	DERAD025	4	Tópicos Especiais I
	DERAD026	8	Seminário Integrador III
		TOTAL VI (20 = 300)	
		TOTAL DO CURSO (128 = 1.920)	

As súmulas de todos os 26 componentes curriculares encontram-se disponibilizadas no site do PLAGEDER, em:
<http://www6.ufrgs.br/plageder> > Disciplinas > Componentes Curriculares (clique no título de cada componente curricular).

Súmula dos Componentes Curriculares do 1º Módulo Letivo

-  DERAD001 – Instrumentalização para o Ensino a distância (4 créditos)
Objetivos: Capacitar os alunos ao ensino em ambiente virtual e a utilização de programas de informática básicos.
Súmula: Educação a distância e o modelo do PLAGEDER. Ambiente virtual de aprendizagem e seus recursos.
Papel do aluno em cursos a distância (organização do estudo, disciplina, autonomia etc.).
-  DERAD 02 – Dinâmica e diferenciação dos sistemas agrários (4 créditos)
Objetivos: Fornecer o instrumental teórico e metodológico para o estudo de realidades agrárias complexas. Reconstituir as grandes etapas da evolução da história da agricultura desde suas origens até o período atual. Reconstituir a origem e a evolução de sistemas agrários em nível local e regional.
Súmula: Conceitos e aplicação da teoria sistêmica para o estudo de realidades agrárias complexas. O estudo de sistemas agrários e suas abordagens. Origem, evolução e diferenciação dos sistemas agrários. Caracterização, evolução e diferenciação dos sistemas agrários no estado do RS.
-  DERAD 03 – Teorias do Desenvolvimento (4 créditos)
Objetivos: Apresentar e discutir as abordagens analíticas e as formulações políticas e institucionais que orientam o desenvolvimento rural brasileiro.
Súmula: Teorias de desenvolvimento econômico e social no pensamento clássico e contemporâneo das ciências sociais. Teorias da modernização. Teorias do desenvolvimento rural: principais autores e temas.
-  DERAD 04 – Temáticas rurais: do local ao regional (4 créditos)
Objetivos: Oferecer ao corpo discente a possibilidade de discutir e aprofundar temáticas específicas relacionadas à problemática agrária local e regional que não são abordadas nos componentes curriculares disciplinares previstos.
Súmula: A problemática do desenvolvimento rural em nível local e regional. Caracterização da realidade agrária. Identificação dos fatores limitantes e potencialidades locais e regionais.
-  DERAD 05 – Métodos de pesquisa (4 créditos)
Objetivos: Instrumentalizar para a pesquisa científica e geral. Fornecer técnicas de pesquisa em geral. Preparar e estruturar a apresentação de seminários e trabalhos.
Súmula: Princípios fundamentais da pesquisa científica, do tema ao problema da pesquisa, a revisão da literatura, classificação das pesquisas e planejamento de pesquisa. Enfoques específicos de pesquisas quantitativa e qualitativa. Referências teóricas e suas implicações para a realização da pesquisa. Formas de procedimento de estudos qualitativos em ciências sociais. Instrumentos e técnicas de pesquisa: características, possibilidades e limites. Escolha, adaptação, desenvolvimento e aplicação dos instrumentos e técnicas. Análise qualitativa e quantitativa dos dados.



Desenvolvimento da Aprendizagem no Ambiente Virtual (MOODLE/UFRGS)

A modalidade de ensino a distância (EAD) adotada pelo PLAGEDER esta fortemente baseada no uso intensivo de meios computacionais e da internet. Assim, a comunicação entre alunos, tutores e professores do PLAGEDER ocorrerá essencialmente por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) MOODLE/UFRGS. De modo complementar, utilizar-se-á outras formas de acompanhamento e interação, dependendo do tipo de atividade a ser realizada. Este ambiente virtual de aprendizagem disponibilizará tanto o material criado ou adquirido para ser utilizado no curso como a produção dos alunos.

O MOODLE/UFRGS é uma adaptação do ambiente virtual de aprendizagem Moodle. O Moodle é um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS – Learning Management System) ou ambiente virtual de aprendizagem de código aberto, livre e gratuito.

O Moodle mantém-se em desenvolvimento por uma comunidade que abrange participantes de todas as partes do mundo. Essa comunidade, formada por professores, pesquisadores, administradores de sistema, designers instrucionais e, principalmente, programadores, mantém um portal (<http://www.moodle.org>) na Web que funciona como uma central de informações, discussões e colaborações.

Algumas informações complementares a respeito do Moodle:

- Início em 1999 e teve como idealizador Martin Dougiamas (Graduação em Informática, Mestrado e Doutorado em Pedagogia);
- Sistema de Gerenciamento de Cursos (LMS – Learning Management System);
- Download grátis e código aberto: pode ser modificado e distribuído livremente sob a licença GNU (General Public License);



Atualmente existem no Brasil mais de 800 sites baseados em Moodle, sendo 100 de Universidades e Faculdades;

A UFRGS através do Centro de Processamento de Dados – CPD, constituiu uma equipe para trabalhar no projeto de instalação e desenvolvimentos institucionais do MOODLE. Estes desenvolvimentos permitiram a integração do ambiente MOODLE/UFRGS com a base de dados acadêmica e outras configurações institucionais.



As mais importantes funcionalidades do MOODLE/UFRGS



Recursos: Recursos podem ser arquivos preparados e arquivados via upload no curso, páginas editadas no próprio Moodle ou páginas web externas feitas para serem exibidas como parte do curso. Links para arquivos guardados no site (Moodle automaticamente atribui o ícone correspondente ao tipo de arquivo);



Fórum: É nos fóruns que acontecem as maiores interações dos cursos. Eles podem ser estruturados de formas diferentes, e podem incluir avaliações das postagens efetuadas. Podem também exibir imagens e arquivos anexados. Os participantes podem também solicitar assinatura dos fóruns, recebendo notificações por e-mail;



Tarefa: As tarefas permitem aos professores darem notas eletronicamente a materiais enviados pelos alunos ou realizadas/entregues pessoalmente em encontros presenciais (tais como trabalhos, apresentações, etc);



Questionário: Este módulo consiste em um instrumento de composição de questões e de configuração de questionários. As questões (verdadeiro-falso, múltipla escolha, associação etc.) são arquivadas por categorias em uma base de dados e podem ser reutilizadas em outros questionários e em outros cursos. Os feedbacks para cada tipo de resposta fornecida podem ser configurados pelo professor;



Bate Papo (Chat): O Chat permite aos participantes uma interação síncrona (bate-papo, discussão, tira-dúvida) via web. É uma maneira útil para promover a troca de ideias e discussões sobre os assuntos apresentados no curso;



Glossário: Nos glossários, os participantes podem criar e manter uma lista de definições, como um dicionário. As entradas podem se auto-linkar com outros conteúdos do Moodle. Elas podem ser exibidas de várias formas. Um professor também pode editar um glossário

próprio de um tema ou para determinado curso, categorizando os termos e bloqueando edições;



Pesquisa de Opinião: O professor propõe uma pergunta, tipo enquete, e disponibiliza múltiplas respostas. Pode ser útil em votações, coleta de opiniões sobre determinado tema, etc;



Wiki: Um wiki é uma página web que pode ser editada colaborativamente, ou seja, qualquer participante pode inserir, editar, apagar textos. Oferece suporte a processos de aprendizagem colaborativa. As versões antigas são arquivadas e podem ser recuperadas a qualquer momento.



FUNCIONAMENTO DO PLAGEDER

Ingresso e Permanência no Curso

Ingressar em um curso na modalidade a distância significa entender que o mesmo será oferecido de uma outra maneira. Isto é, que o aluno não precisa estar frequentando a sala de aula para aprender.

A presença do professor se fará através de um sistema que compreende: material didático especialmente preparado, tutoria presencial no Polo, tutoria a distância via Internet e diversos outros elementos utilizados para o ensino nessa modalidade.

Na educação a distância é necessário estar muito motivado, ou seja, deve-se ter a certeza de que realmente deseja fazer o curso. Para estudar utilizando essa forma é preciso ser capaz de organizar as tarefas do cotidiano, a fim de que o tempo para estudo seja melhor aproveitado.

A disciplina e a organização do tempo diário de estudo são importantíssimos para que sejam cumpridas as tarefas e os prazos determinados. O aluno terá apoio de um sistema fundamental: a tutoria, na qual contará com os tutores a distância e presencial cuja função prioritária é auxiliar os alunos no desenvolvimento de seus estudos, sobretudo na superação das dificuldades iniciais, nos primeiros períodos do curso.

Mais detalhes sobre o papel do aluno em um curso a distância, ver ao final deste Manual “Quem é o Aluno Virtual de Sucesso” e outras dicas.

Material didático

Ficará a cargo da RESD a produção do material didático para cada componente curricular sob a forma impressa e/ou digital, elaborados pelos professores pesquisadores e pela equipe multidisciplinar da UFRGS e demais parceiros.

O material didático a ser fornecido aos alunos, de acordo com as necessidades de cada componente curricular, será:

- a. textos e materiais didáticos (impressos e/ou digitais) a serem preparados no âmbito deste curso ou já existentes, contendo texto base, figuras, textos complementares;
- b. programas (softwares) de interesse didático (tanto programas educativos como paradidáticos e outros utilitários que possam ser explorados pelo

professor), simulações, animações, bancos de dados, bancos de imagem, lista de exercícios, material bibliográfico complementar, simulações e outros produtos que permitam interação e que justifiquem sua distribuição em meio digital.

O material didático será disponibilizado ao corpo discente na apresentação do componente curricular.

Por fim, pretende-se incitar fortemente a divulgação e socialização dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos através da página Web do PLAGEDER. Essa experiência de troca continuada e regular deve contribuir para que o processo de formação ultrapasse os limites tanto temporais como espaciais e de público do curso.

Acesso à bibliografia

Os polos contam com uma biblioteca, onde estão disponíveis obras de referência para cada componente curricular do curso.

Além do acervo bibliográfico disponibilizado via Web e nas bibliotecas existentes nos polos, os alunos poderão contar com o acervo existente nas bibliotecas da UFRGS.

Acompanhamento do Desenvolvimento da Aprendizagem

O acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem é incumbência da coordenação do PLAGEDER e da Comissão de Graduação (COMGRAD). Para tanto, será implementado um processo de monitoramento sistemático ao longo da execução dos componentes curriculares.

Através do uso do ambiente Moodle/UFRGS será possível o monitoramento do desempenho dos alunos, de forma a viabilizar o acompanhamento ágil e minucioso de todas as etapas do processo de aprendizagem, garantindo eficiência em sua avaliação e rapidez nas intervenções que se fizerem necessárias.

Estratégias de Apoio Pedagógico para o Desenvolvimento da Aprendizagem

Para efetivação do Projeto Político Pedagógico bem como para o desenvolvimento do Currículo do Curso de EAD são necessárias as seguintes estratégias pedagógicas:

a) Qualificar todos os profissionais envolvidos na metodologia EAD.

b) Habilitar tutores qualificados que auxiliem o desenvolvimento dos componentes curriculares definidos para o curso. Cada componente curricular terá à disposição, no mínimo, dois professores pesquisadores, um tutor a distância para cada polo e um tutor presencial, para cada turma de 25-30 alunos.

Os tutores (tanto presenciais quanto a distância) deverão disponibilizar 20 horas semanais para o atendimento dos alunos do PLAGEDER.

Momentos Presenciais

Reitera-se que o Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural fundamenta-se na dinâmica das novas tecnologias de ensino-aprendizagem, em ambiente virtual. Todavia, a realização de momentos presenciais são fundamentais para a integração dos sujeitos sociais envolvidos no projeto, além de permitir a integração entre os componentes curriculares, a produção da pesquisa, dos instrumentais tecnológicos, entre outros, tornando-se espaço-tempo de troca de saberes, experiências, vivências que se efetivam no contato entre as pessoas.

Assim, estão previstos os seguintes momentos presenciais com os professores pesquisadores e/ou tutores a distância:

a) Na apresentação dos componentes curriculares pelos professores pesquisadores e/ou tutores a distância no início de cada componente curricular;

b) No decorrer da oferta de cada componente curricular a partir das definições dos professores de comum acordo com os tutores a distância;

d) Em encontros de caráter excepcional (não previstos na programação), por decisão dos professores e/ou tutores a distância;

Salienta-se que esses momentos presenciais serão mediados pelos tutores e/ou professores do PLAGEDER.

Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação

A avaliação da aprendizagem consiste de um processo sistemático, continuado e cumulativo que contempla:

a) o diagnóstico, o acompanhamento, a reorientação e o reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes;

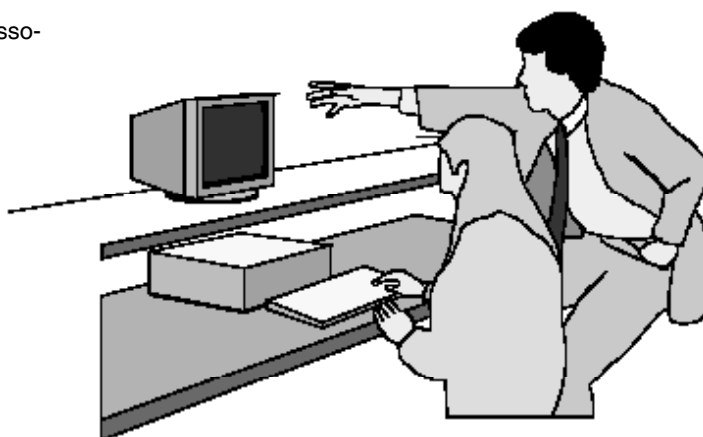
b) as diferentes atividades, ações e iniciativas didático-pedagógicas compreendidas em cada componente curricular;

c) a análise, a comunicação e orientação periódica do desempenho do aluno em cada atividade, fase ou conjunto de ações.

O processo de avaliação dos componentes curriculares será efetuado por meio de um conjunto de trabalhos a serem realizados pelos alunos (estudos dirigidos, avaliações presenciais e a distância, relatórios, exercícios, resenhas, entre outros).

A avaliação deste conjunto de trabalhos ficará sob a responsabilidade do professor pesquisador do componente curricular e/ou pelos tutores a distância.

Destacam-se algumas características de cada modalidade de avaliação:



a) Atividades Avaliativas (AA): São atividades desenvolvidas durante a oferta dos componentes curriculares. A ideia fundamental é que o aluno disponha de instrumentos de fixação do conteúdo que possam servir, ao mesmo tempo, como modelos de avaliação. Para a realização das atividades estimula-se a interatividade dos alunos, visando implementar processos de ensino-aprendizagem satisfatórios. Nos polos, será incentivado também, que os alunos trabalhem em grupo, utilizando a infraestrutura disponível;

b) Avaliações a distância (AD): As avaliações a distância se darão através de trabalhos desenvolvidos no MOODLE/UFRGS, acompanhados e avaliados pelos tutores a distância, com prazo para retorno das soluções elaboradas pelos alunos;

c) Avaliações presenciais (AP): As avaliações presenciais ocorrerão ao final dos componentes curriculares, com a presença de um tutor presencial e/ou coordenação do polo e deverão ser aplicadas, preferencialmente, nos finais de semana previamente agendados. Tais avaliações devem seguir o rigor próprio das avaliações presenciais realizados pela UFRGS, tanto no que se refere à fiscalização, quanto à elaboração, aplicação e correção. O padrão de excelência da UFRGS corresponderá à qualidade de suas AP.

d) Outras modalidades de avaliação: Segundo as necessidades e particularidades dos componentes curriculares, poderão ser utilizadas como modalidade de avaliação: resenhas de textos selecionados pelos professores pesquisadores; relatórios; exercícios, estudos dirigidos etc.

Os alunos que cumprirem satisfatoriamente este conjunto de exigências serão considerados aprovados no componente curricular.

Nesse sentido, a avaliação será entendida como um processo:

Permanente: todo o trabalho realizado ao longo do processo de ensino-aprendizagem é igualmente importante, oportunizando ao aluno demonstrar suas habilidades, capacidades e aptidões em todos os momentos;

Continuada: perpassa todo o processo da aprendizagem, pois toda a ação também é passível de avaliação;

Abrangente: o professor pesquisador deverá levar

em conta os mais diversos aspectos que compõem a formação do aluno e explicitá-los em seus instrumentos de avaliação, para que o aluno saiba, de antemão, os aspectos que estarão sendo levados em conta, em seu desempenho acadêmico. A avaliação abrangente pode ser complexa, porém não pode ser subjetiva;

Dinâmica: o aluno deve ser visto em seu contexto de vida social e particular, escolar e intelectual. A avaliação não se reduz a momentos específicos, mas considera os conhecimentos e habilidades desenvolvidas ao longo de todo o período do curso, de forma continuada.

Pedagógica: o objetivo do processo avaliativo é servir de instrumento para o próprio aluno melhorar o seu desempenho.

Segundo o Decreto 5.622 de 19/12/2005 da Presidência da República que Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu Artigo 4º, a avaliação do desempenho do estudante regularmente matriculado para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante cumprimento das atividades programadas e realização de exames presenciais.

Os exames presenciais serão elaborados pelo corpo docente e devem seguir procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso.

De acordo com esta mesma legislação, os resultados das avaliações presenciais deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância programadas no decorrer das atividades previstas no curso.

Regime Didático Normas do PLAGEDER

O Curso funcionará em regime de módulos, sendo que os alunos serão matriculados pela Coordenação do Curso em todas as atividades de cada módulo, conforme o calendário acadêmico, desde que aprovados nas disciplinas oferecidas anteriormente.

Ao longo do curso, poderão surgir dúvidas e dificuldades para o prosseguimento do mesmo. Para esclarecer e facilitar a sua vida acadêmica colocamos a seguir um conjunto de normas e procedimentos necessários para a resolução de alguns problemas possíveis.

Em caso de dúvidas procure sempre orientação na

Coordenação do Polo ou diretamente na Coordenação do Curso, via o e-mail (plageder@ufrgs.br).

A validação de um componente curricular está condicionada à efetivação e atendimento do conjunto de elementos de avaliação.

O desempenho do aluno será traduzido em conceitos, de acordo com as normas regimentais:

- A (ótimo),
- B (Bom),
- C (Regular)
- D (Insatisfatório)
- FF (Falta de Frequência)

Os conceitos D e FF representam conceitos de reprovação.

Ao final da oferta regular de cada componente curricular o aluno receberá um conceito de aprovação (A, B ou C) ou D (reprovação) na Plataforma Moodle. O conceito D na Plataforma Moodle, significa que o aluno está em pendência.

No entanto, no Portal do Aluno, no caso do aluno ter recebido conceito D, constará NI (Não Informado) para não ser excluído do Curso. Significa que o aluno, neste caso, está em pendência.

A pendência é o período que será reoferecida a disciplina para os alunos com conceito D (Moodle) ou NI (Portal do Aluno). Este período de pendência equivale a um mês de recuperação de conteúdos.

O período de pendência inicia logo após a oferta regular da disciplina.

Ao receber D no Portal do Aluno, após a pendência, significa que o aluno foi definitivamente reprovado e, portanto, excluído do curso, uma vez que o curso está dimensionado para uma oferta especial, o aluno não pode ser reprovado em nenhuma disciplina para poder prosseguir nos seus estudos. A reprovação em apenas uma disciplina acarreta o desligamento definitivo do aluno.

O Regimento da UFRGS também prevê a reprovação por falta de frequência, que impõe o conceito FF. Entretanto, o controle de frequência em cursos a distância distingue-se em essência daquele feito nos presenciais. Assim, os alunos deverão participar das atividades propostas (fóruns; chats) para que tenham a frequência exigida para serem aprovados nas disciplinas.

Ao aluno que for atribuído o conceito FF não será possível proceder a possibilidade de pendência, uma

vez que o acompanhamento tutorial revelar-se-ia insuficiente. Esse aluno, portanto, será desligado do curso.

O aluno desligado do curso receberá histórico escolar dos estudos realizados com aprovação que poderá ser solicitado à Coordenação do Curso ou impresso diretamente a partir do Portal do Aluno.

Para obtenção do Diploma, o aluno deverá realizar a totalidade dos componentes curriculares previstos.

Matrícula

As Coordenadoras dos 13 polos encaminharam todos os documentos para o DECORDI (Departamento de Controle e Registro Acadêmico) da UFRGS. De posse dos documentos, após conferência, foi procedida a matrícula no módulo I do PLAGEDER.

Nos demais semestres, a matrícula será efetivada pela Coordenação do Curso nos componentes curriculares (disciplinas) de cada módulo.

Conforme o item 5 do Manual do Candidato, o candidato pré-selecionado que cumpriu a 2ª Etapa de Seleção – Prova Documental conforme disposto abaixo, foi automaticamente matriculado em todos componentes curriculares que compõem o módulo I do curso.

Para realizar a 2ª Etapa de Seleção – Prova Documental, o candidato pré-selecionado compareceu no período de 06/07 a 08/07/2009, no horário e local onde foram realizadas as inscrições nos polos, com a seguinte documentação obrigatória:

- CPF (cópia);
- Documento de identidade atualizado – cópia. No caso de candidato estrangeiro, o documento de identidade deveria estar atualizado, nos termos do Parecer no 045/95 da Procuradoria Geral da UFRGS;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada em cartório. A entrega da cópia autenticada em cartório do Diploma de Curso Superior registrado substituiu o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, entregou cópia autenticada em cartório da Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução no 155/80, do Conselho Estadual de Educação;



– Em caso de mudança de nome, foi imprescindível a entrega da cópia do respectivo documento (certidão);

– Os candidatos pré-selecionados que são atualmente alunos da UFRGS deveriam entregar ape-

nas documento de identidade e CPF (com cópias) por ocasião da matrícula;

– A efetivação da matrícula ocorreu somente após a verificação dos documentos entregues nos polos, pelo Departamento de Controle e Registro Acadêmico – DECORDI/UFRGS.

Síntese das Normas Específicas do PLAGEDER/UFRGS

1 – O ingresso é realizado unicamente por Processo Seletivo;

2 – A primeira matrícula foi efetivada mediante a entrega da documentação obrigatória completa, em componentes curriculares (disciplinas) e turmas correspondentes a cada semestre, pelo Departamento de Controle e Registro Acadêmico – DECORDI/UFRGS;

3 – É obrigatória a matrícula na totalidade dos componentes curriculares previstos para cada semestre letivo do curso. A matrícula nos componentes curriculares (disciplinas) é realizada pela Coordenação do PLAGEDER;

4 – É vedado o aproveitamento de disciplinas ou componentes curriculares anteriormente cursados na UFRGS ou em qualquer outra Instituição de Ensino Superior, exceto componentes curriculares (disciplinas) cursados no âmbito da primeira edição do Curso de Graduação Tecnológica de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER/UFRGS (modalidade de ensino a distância);

5 – São vedadas as formas de ingresso via Transferência Voluntária, Transferência Interna, Transferência Compulsória, Ingresso de Diplomado, Matrícula Cortesia, Matrícula Especial, Matrícula Aluno Visitante, Matrícula Mobilidade Acadêmica, Aluno Convênio e Permanência;

6 – Não serão permitidos afastamentos para realização de estudos (Resolução nº. 17/99-CEPE) e para complementação de estudos (Resolução nº. 17/07-CEPE);

7 – Não será permitida a matrícula em disciplinas de outros cursos de graduação da UFRGS (Matrícula Extracurricular). Também não será permitida a matrícula de alunos de outros cursos de graduação da UFRGS nas disciplinas do PLAGEDER;

8 – Readmissão não será permitida, considerando-se que a oferta do curso é em caráter excepcional;

9 – Trancamento de matrícula e/ou cancelamento de componentes curriculares não será permitido, considerando-se a oferta do curso em caráter excepcional;

10 – Abandono é caracterizado pela ausência de participação do aluno em qualquer dos componentes curriculares previstos para cada período letivo do curso, conforme o Calendário;

11 – O aluno será desligado do curso no caso de reprovação em um dos componentes curriculares;

12 – O Regimento da UFRGS também prevê a reprovação por falta de frequência, que impõe o conceito FF. Entretanto, o controle de frequência em cursos a distância distingue-se em essência daquele feito nos presenciais. Assim, os alunos deverão participar das atividades propostas (fóruns; chats...) para que tenham a frequência exigida para serem aprovados nas disciplinas. Ao aluno que for atribuído o conceito FF não será possível proceder a possibilidade de pendência, uma vez que o acompanhamento tutorial revelar-se-ia insuficiente. Esse aluno, portanto, será desligado do curso.

Frequência

O monitoramento de frequência dos alunos é realizado pelos tutores (presenciais e a distância) via Plataforma MOODLE/UFRGS, através de controle dos acessos, interação e permanência.

Ao ser observada a ausência do aluno nas atividades propostas, os tutores a distância poderão enviar mensagens ao aluno ou por outras formas de contato. Não havendo resposta ou reação por parte do aluno, o tutor a distância solicitará do tutor presencial e à Coordenação do polo uma manifestação a respeito.

Arquivamento de Documentos

Os documentos entregues quando do ingresso na Universidade e os que forem produzidos ao longo do curso serão, quando do desligamento definitivo deste, devolvidos, mediante solicitação do aluno.

Controle de Registros Discentes

O gerenciamento das vagas assim como o registro acadêmico, a matrícula nos componentes curriculares e a emissão dos diplomas ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Registro Discente (DECOR-DI) (<http://www.prograd.ufrgs.br/index.p4?fonecord>) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Publicação dos Conceitos

Os conceitos serão publicados inicialmente na Plataforma Moodle e após, no Sistema Acadêmico (https://www11.ufrgs.br/PortaisUfrgs/portal_do_aluno/aluno.htm) da UFRGS.

Revisão de trabalho ou prova

Os alunos poderão solicitar revisão dos conceitos atribuídos pelos trabalhos e/ou provas diretamente ao professor formador ou à ComGrad (lovois@ufrgs.br).

Recuperação

Ao discente que por problemas de saúde, estiver impedido de realizar uma atividade (trabalho ou atividade presencial obrigatória), deverá apresentar à Coordenação do polo, em até 72 horas um atestado

médico com a CID (Código Internacional de Doença). Neste caso, será assegurada a realização de atividades de recuperação.

O aluno que faltar a uma das avaliações presenciais deverá apresentar à Coordenação de Polo, em até 48 horas, a justificativa para sua ausência (atestado médico ou declaração do empregador). Julgada procedente a justificativa, a Coordenação do Curso tomará as providências necessárias e cabíveis para que as avaliações sejam disponibilizadas para os alunos.

Em qualquer das situações mencionadas acima, a coordenação do polo deverá encaminhar à Coordenação do Curso o documento na forma digitalizada e também pelo correio postal.

Afastamento por motivos especiais

Não serão permitidos afastamentos para realização de estudos (Resolução nº. 17/99-CEPE) e para complementação de estudos (Resolução nº. 17/07-CEPE).

Ao discente só será concedida licença por força maior. Neste caso terá abonadas suas ausências em atividades de ensino, desde que obedecidas as disposições abaixo.

No entanto, o abono de ausências não desobriga o discente da realização das atividades previstas no Plano de Ensino visando ao aproveitamento das atividades de ensino. Além disso, as atividades de ensino de caráter prático (estágios) deverão ser recuperadas de acordo com as especificidades do curso.

São consideradas licenças por força maior: Licença Maternidade e Paternidade e Licença para Tratamento de Saúde.

Nos casos das alunas gestantes, até o oitavo mês de gravidez, as mesmas deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso, via e-mail (plageder@ufrgs.br) com vistas às providências de recuperação e outras providências, em atendimento às regras institucionais e a Legislação do Programa Especial de Graduação – PEG e o caráter excepcional de oferta única do PLAGEDER.

No caso de licença paternidade e no caso de adoção devem ser seguidas as recomendações acima.

No caso de licença para tratamento de saúde, deve ser observada a recomendação do item anterior que trata da Recuperação.

Além destas licenças, o discente poderá requerer à PROGRAD licença por um período não superior a 8



(oito) dias consecutivos, em razão de seu casamento ou doença ou falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmão, filho, enteado e pessoa sob sua guarda ou curatela.

A concessão deste tipo de licença dar-se-á mediante comprovação do discente, cabendo à PROGRAD a adoção das medidas pertinentes.

Transferência

O Curso está organizado no sistema modular e os alunos devem seguir a sequência dos módulos.

Aos alunos do PLAGEDER não será permitida a transferência para outros cursos regulares ou específicos oferecidos pela UFRGS ou pelos IFETs de São Vicente do Sul e de Bento Gonçalves.

Trancamento ou Cancelamento de Matrícula

Trancamento de matrícula e/ou cancelamento de componentes curriculares não será permitido, considerando-se a oferta do curso em caráter excepcional.

Trancamento de Componentes Curriculares

Não será permitido o trancamento em um dos componentes curriculares.

Dispensa de Componentes Curriculares

Não será permitida a dispensa de componentes curriculares.

Validação de Componentes Curriculares

É vedado o aproveitamento de disciplinas ou componentes curriculares anteriormente cursados na UFRGS ou em qualquer outra Instituição de Ensino Superior, exceto componentes curriculares (disciplinas) cursados no âmbito da primeira edição do Curso de Graduação Tecnológica de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER/UFRGS (modalidade de ensino a distância).

Desligamento Definitivo

Readmissão não será permitida, considerando-se que a oferta do curso é em caráter excepcional e o ingresso se dá através de processo de seleção específico.

O discente será desligado definitivamente da UFRGS nos casos de:

- a) aplicação de sanção de desligamento, mediante processo administrativo disciplinar, nos termos de Resolução nº 07/2004 do CEPE;
- b) manifestação expressa de desistência mediante abertura de processo junto ao Protocolo Geral da UFRGS;
- c) verificação de Recusa de Matrícula por deficiência de desempenho acadêmico, conforme consta no item que trata do Regime Didático – Normas do PLAGEDER deste Manual.

Integralização curricular e Certificação

Para obtenção do Diploma, a totalidade dos componentes curriculares deverá ser cumprida até o final do sexto semestre.

O Diploma será expedido pela UFRGS, mediante o protocolo dos documentos exigidos e o atendimento dos prazos legais.

Toda documentação em língua estrangeira que instrua processos acadêmicos deverá estar acompanhada da respectiva tradução, salvo tratar-se da língua espanhola. Quando determinada por legislação específica, será exigida tradução oficial.

Plano de Ensino

As Atividades de Ensino deverão ser desenvolvidas de acordo com os Planos de Ensino elaborados pela equipe docente.

O Plano de Ensino será disponibilizado aos alunos na plataforma MOODLE/UFRGS. No Plano de Ensino de cada componente curricular deverá ser apresentado aos discentes até o primeiro dia de aula da atividade de ensino e ficará à disposição dos discentes no ambiente virtual.

O Plano de Ensino deverá prever, obrigatoriamente, os seguintes itens relativos a atividades de ensino: identificação, contendo o nome do componente

curricular, número de créditos, carga horária, corpo docente, súmula, objetivos, conteúdo programático, metodologia adotada, cronograma de atividades, critérios de avaliação, bibliografia básica e complementar.

Os componentes curriculares serão ministrados em vários polos, atendidos por mais de um professor-tutor, mas serão coordenados pelos professores responsáveis, a fim de garantir unidade em sua execução.

Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico do PLAGEDER será disponibilizado no site do curso <http://www6.ufrgs.br/plageder> no início de cada módulo.

Poderão ocorrer pequenas alterações no calendário proposto para o bom desenvolvimento do PLAGEDER. Os alunos serão, neste caso, avisados com a devida antecedência, via plataforma Moodle e no site do PLAGEDER.

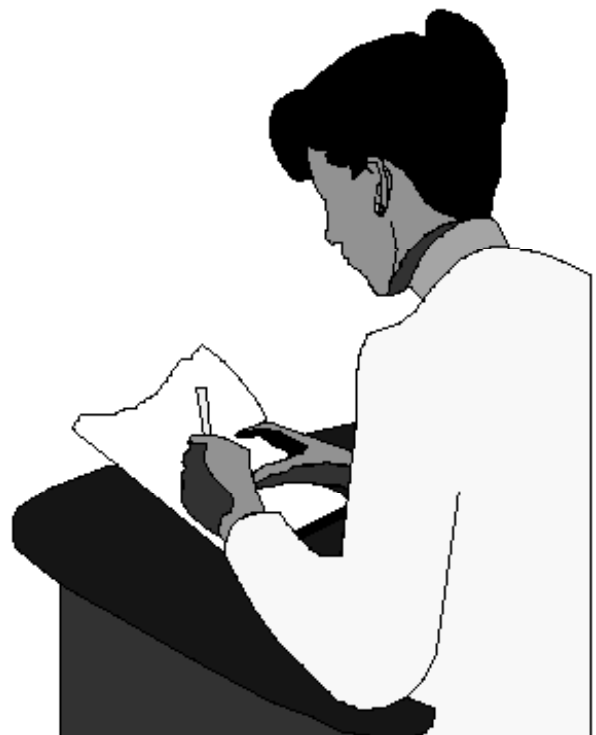
Disposições Gerais

A Coordenação de curso constitui-se instância para interposição de recursos relativos a assuntos dispostos na Resolução nº 37/2006, de 06/09/2006, que Regulamenta o Programa Especial de Graduação – PEG, na UFRGS.

Caberá à PROGRAD fornecer a orientação e a informação ao interessado no que se refere aos trâmites administrativos, disponibilizando através de meio eletrônico as instruções e os formulários necessários aos requerimentos e solicitações dos alunos.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (<http://www.ufrgs.br/cepe/>).

A íntegra dos Regulamentos da UFRGS encontram-se disponíveis no portal da Universidade e nas páginas eletrônicas das instâncias administrativas, tais como: CONSUN (<http://www.ufrgs.br/consun/>), CEPE e PROGRAD (<http://www.prograd.ufrgs.br/>).



Portal do Aluno

Acesso às Informações Acadêmicas

As informações e registros acadêmicos dos discentes da graduação, seja em meio documental, seja em meio eletrônico, possuem caráter reservado, sendo seu uso restrito ao âmbito interno para o exercício de atribuições funcionais ou para o cumprimento das normas da Universidade.

A consulta pública de informações pessoais dos discentes somente poderá ser realizada mediante autorização ou solicitação do titular ou de seu representante, assegurada a proteção à intimidade, à vida privada e à imagem dos discentes da Universidade.

Através do Portal do Aluno e Portal de Serviços, os alunos terão acesso às suas informações acadêmicas e a outros serviços, como: acompanhamento da matrícula, atestados, histórico, alteração de alguns dados pessoais.

Acesso ao Portal da UFRGS (www.ufrgs.br).



No menu superior selecione a opção ALUNO. Você será direcionado ao portal do aluno.



No menu à direita você deve se identificar, fazendo seu login (entrada) através da identificação do usuário e sua senha. Após o login você terá acesso aos seus dados cadastrais, atestados e outras informações.

Usuário – é o número do seu cartão UFRGS (Ver item específico sobre o Cartão UFRGS neste Manual). Este é o número que o identifica na UFRGS e será sua identificação para os demais sistemas Institucionais. O número do cartão será fornecido pela Secretaria do Polo. Este número não pode ser alterado.

Senha – a senha inicial será fornecida pela UFRGS, também através da Secretaria do Polo. Após seu primeiro login no Portal do Aluno você deverá trocar a senha (que deverá ser memorizada).

Para a troca de senha – Acessando o Portal de Serviços você poderá alterar a senha quantas vezes forem necessárias, desde que não tenha esquecido a senha que está em vigor.

No Portal de Serviços, no menu à direita, clicar em senhas > Portal/Chasque.

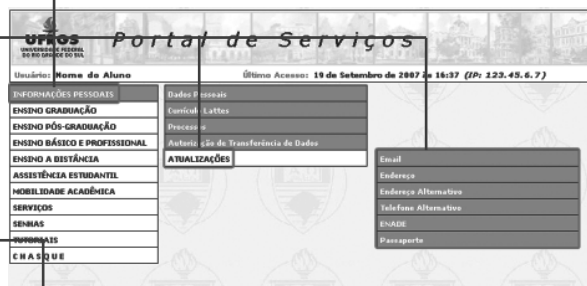
Na janela seguinte, informe a senha atual e a nova senha duas vezes.



Esqueci minha senha – o usuário que esquecer a senha deverá entrar em contato com a Central de atendimento da UFRGS pelo telefone (51) 3308.5333. Este contato deverá ser feito pelo próprio usuário.

Atualizando e-mail e endereço

No portal de Serviços – Clique em Informações Pessoais > Atualizações > e selecione o item que deseja atualizar (e-mail, Endereço ...)



Acessando suas informações e atestado de matrícula

Estando no Portal de Serviços – Clique em ensino de graduação > aluno > informações Aluno. Você será direcionado ao Portal das suas Informações Acadêmicas.

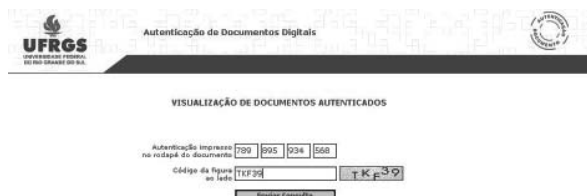


Comprovante de Matrícula

Estando no Portal das Informações Acadêmicas, para acessar e imprimir seu comprovante de matrícula utilize as opções do menu à esquerda.

Comprovante de matrícula autenticado

O comprovante de matrícula autenticado será gerado com um código único de autenticação eletrônica. Este código de autenticação tem validade por 30 dias a partir de sua geração (emissão do certificado). Quando você entrega o certificado autenticado (observado o prazo de validade) o receptor poderá comprovar sua veracidade e autenticidade acessando o seguinte endereço: <http://www.ufrgs.br/autenticacao> e informando o código de autenticação.



Atualização de Dados

Ainda no Portal de Informações Acadêmicas do Aluno, você poderá atualizar os seguintes dados: CPF; cor da pele e Ano de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau). Para tanto, no menu superior clicar em Atualização.



Acesso ao Moodle

Clicando na imagem do MOODLE você será direcionado ao ambiente de aprendizagem.



Sistema de Bibliotecas

Catálogos da UFRGS

Catálogo on-line do Sistema de Bibliotecas da UFRGS – SABi – Apresenta os recursos de recuperação de informações dos documentos disponíveis nas bibliotecas da UFRGS, identificando e localizando os documentos disponíveis nas diversas bibliotecas (Artigos de periódicos; Capítulos de livros; CD-ROMs; Livros; Mapas; Obras raras; Periódicos; Teses e dissertações entre outros). O acesso aos catálogos é público (não há necessidade de identificação dos usuários).

Acesso aos textos completos

Estão disponibilizados os textos completos das teses e dissertações defendidas a partir do ano de 2001.

Cadastramento no Sistema de Bibliotecas

Acesso restrito – para reservas, renovação de empréstimos e consultas de empréstimo é necessário que o usuário faça o acesso através de identificação.

A senha do Sistema de Bibliotecas é específica do Sistema de Bibliotecas.

Para alterar a senha do SABi entre no portal do aluno – Portal de Serviços e proceda conforme figura ao lado.



Cartão UFRGS

O Cartão UFRGS é de uso interno da Universidade. Cada pessoa na Universidade receberá um cartão de identificação confeccionado em PVC contendo: nome, fotografia e identificação óptica em código de barra.

O cartão será usado por todos os sistemas da UFRGS que necessitem da identificação da pessoa para acesso aos serviços. Os casos já implementados são: Bibliotecas e Restaurante Universitário.

Como obter o Cartão – para alunos da EAD

Preenchimento de Ficha padronizada que será encaminhada aos Polos pela Coordenação do Curso. As fichas deverão ser preenchidas com os dados pessoais e deverá ser colada uma fotografia atual do estudante.

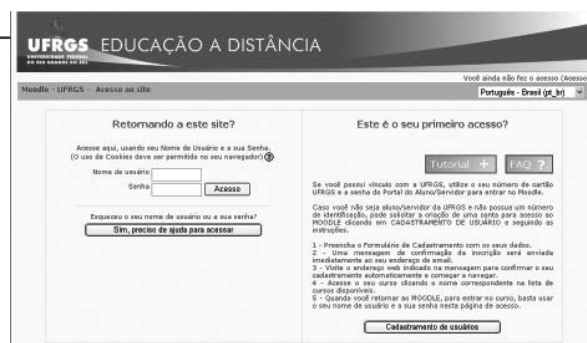
Os Polos devolverão as fichas de todos os alunos no prazo estabelecido para a confecção dos cartões. Os cartões serão entregues aos alunos, mediante comprovação de recebimento, pelas secretarias dos Polos.

Moodle Primeiro Acesso

Para acessar o ambiente virtual do PLAGEDER – MOODLE – entre no seguinte endereço:

<http://moodleinstitucional.ufrgs.br>

Para fazer seu login preencha o campo Nome do Usuário com o seu número do Cartão UFRGS e o campo senha com a senha utilizada para o acesso ao Portal do Aluno. A troca de senha deve ser feita no Portal do Aluno, esta senha será a mesma para o Moodle.



O ALUNO VIRTUAL

Quem é o aluno virtual de sucesso?

Um curso a distância via Internet (ou online, como alguns autores preferem chamar) possui algumas particularidades, que o diferenciam de um curso presencial. Algumas pessoas, ao optarem por esta modalidade de ensino, como você, assumem o desafio de realizá-lo.

E para ter sucesso no curso, espera-se que você:

- Tenha acesso regular a um computador conectado à Internet (caso não tenha em casa ou no trabalho, deverá utilizar os recursos do Polo);
- Seja aberto e flexível para novas experiências e ideias;
- Sinta-se à vontade para compartilhar experiências educacionais com seus colegas, pois em um curso a distância os conhecimentos e significados são construídos em conjunto por meio da participação de todos no ambiente virtual;
- Habitue-se a comunicar-se com seus professores e tutores através de textos. Aqui é bom lembrar que ninguém espera que você seja um grande escritor, mas muitos autores observam que a capacidade de escrever aumenta com a participação contínua em cursos via Internet;
- Habitue-se a ler com atenção e concentração e sempre até o fim! Os hábitos de navegação na Internet e a pressa a que estamos sempre submetidos muitas vezes nos fazem “passar os olhos” nos textos, sem permitir que ocorra a efetiva compreensão do mesmo;
- Procure organizar-se e manter a autodisciplina, pois com a liberdade e a flexibilidade do ambiente virtual, vem a responsabilidade pela própria aprendizagem.
- Comunique ao professor e/ou tutores quando ocorrer algum problema, para que todos possam lhe auxiliar da melhor forma a superá-lo.
- Lembre que dificilmente você, seus colegas, tutores e professor estarão conectados simultaneamente e, portanto, as respostas a seus questionamentos não serão instantâneas, a não ser que tenham combinado previamente um encontro no ambiente virtual.
- Combine com seus tutores e professor qual o período de tempo que eles levarão para responder suas mensagens (por ex. até o final do turno seguinte ao envio). Assim você não ficará acessando o ambiente, ansiosamente, até receber essa resposta.

Algumas dicas para sua organização

Eis algumas dicas sobre como preparar-se para participar de um curso a distância via Internet:

1. Organize seu tempo de estudo, considerando o tempo que precisa dedicar a seus outros compromissos. Procure definir um horário específico para seu estudo e avise a sua família e amigos que está “em aula” naquele período (e não só navegando na Internet!).
2. Organize um local de estudo (considere iluminação, silêncio, espaço para seus livros, seu material etc.).
3. Prefira dedicar uma hora para registrar suas contribuições no ambiente virtual com atenção e profundidade, do que ler rapidamente as mensagens e emitir uma opinião só para “registrar presença”.
4. Procure ingressar no ambiente virtual com frequência (adequado seria, pelo menos, a cada dois dias). Desta forma as mensagens não se acumulam e você não se sentirá “soterrado” quando deixar para lê-las em uma única vez, por exemplo, no final da semana.
5. Procure ler com atenção e entender claramente o que foi solicitado antes de iniciar uma atividade. Em caso de dúvidas, consulte seu tutor e/ou professor e esclareça antes de iniciar o trabalho proposto.
6. Habitue-se a escrever suas mensagens off-line. Assim você poderá corrigir erros ortográficos e gramaticais antes de publicá-las no ambiente.

O que é “netiqueta”?

Netiqueta é a etiqueta que deve ser observada no uso dos recursos da internet. A palavra pode ser considerada como uma gíria, composta a partir da união de duas palavras: o termo inglês “net” (que significa “rede”) e o termo “etiqueta” (conjunto de normas de conduta sociais).

- Trata-se de um conjunto de recomendações para evitar mal-entendidos em comunicações via internet, especialmente no correio eletrônico, nos bate-papos e fóruns de discussão.
 - Deste conjunto de normas de conduta, podemos destacar algumas:
 - Evite enviar mensagens **SOMENTE EM LETRAS MAIÚSCULAS**. Uma ou duas palavras em maiúsculas podem indicar destaque, mas se você escrever um texto mais longo, o leitor poderá entender que você está **GRI-TANDO** com ele, podendo causar irritação ou fazer com que ele se sinta ofendido.
 - Respeite para ser respeitado e trate os outros como você gostaria de ser tratado. Se ficar incomodado ao ler uma mensagem, deixe para responder no outro dia.
 - Caso escreva um texto muito longo, separe em parágrafos, incluindo algumas linhas em branco em partes do texto. Dessa maneira, o texto ficará mais organizado e fácil de ler.
- Sorria :-) pisque ;-) demonstre tristeza :-(
- Os emoticons (ou smileys) são ícones formados por parênteses, pontos, vírgulas e outros símbolos do teclado. Eles representam carinhas desenhadas na horizontal, e denotam emoções.
 - Não copie textos de sites ou qualquer outra fonte que não permita tais cópias e sempre, mesmo com autorização de cópia, cite as fontes quando utilizá-las.

Referências

- HARASIM, L.; TELES, L.; TUROFF, M. e HILTZ, S.R. Redes de aprendizagem: um guia para ensino e aprendizagem on-line. São Paulo, Editora Senac São Paulo, 2005.
- MICROSOFT. Curso básico de netiqueta para novos usuários da Internet. Disponível na Internet: <http://www.microsoft.com/brasil/athome/security/online/netiquette.msp>. Acesso em 15/09/07.
- MOORE, M. e KEARSLY, G. Educação a distância: uma visão integrada. São Paulo, Thomson Learning, 2007.
- PALLOFF, R. e PRATT, K. O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre, ArtMed, 2004.
- SILVA, M. (org). Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo, Edições Loyola, 2003.
- USP – São Carlos. Introdução à Netiqueta. Disponível na Internet: <http://www.icmc.usp.br/manuals/BigDummy/netiqueta.html>. Acesso em 10/09/07.



ANEXO I

QUADRO SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO PLAGEDER/UFRGS		
Perfil do Egresso	Objetivos Específicos	Competências/Atitudes e Valores
<p>Perfil crítico e inovador para atuar em questões relativas ao desenvolvimento, planejamento e gestão rural em nível local e regional;</p> <p>Capacidade de compreensão e análise da realidade local e regional;</p> <p>Assessoramento às coletividades locais e regionais (públicas e privadas) na busca de soluções compatíveis com as necessidades e particularidades das sociedades nos espaços territoriais;</p> <p>Formulação e assessoria para políticas públicas;</p> <p>Visão ampla e crítica da questão ambiental e suas articulações com o desenvolvimento e a gestão e o planejamento rural.</p>	<p>Compreender e interpretar, de maneira crítica e autônoma, o desenvolvimento agrário brasileiro, em geral, e o rio-grandense, em especial, no período contemporâneo.</p>	<p>Na avaliação, gestão e planejamento de unidades de produção agrícola;</p> <p>Na elaboração, planejamento e execução de projetos agroindustriais de pequeno e médio porte;</p> <p>No assessoramento às coletividades públicas e privadas na concepção, acompanhamento e execução de políticas públicas em nível local e regional, tanto relacionadas a produção agrícola e agroindustrial, como relacionadas ao lazer, ao meio ambiente e ao desenvolvimento social.</p>
	<p>Proporcionar instrumental teórico e aplicado para o diagnóstico e análise de realidades agrárias complexas visando à formulação de ações e políticas públicas em prol do desenvolvimento rural sustentável.</p>	<p>No assessoramento às coletividades públicas e privadas na concepção, acompanhamento e execução de políticas públicas em nível local e regional, tanto relacionadas a produção agrícola e agroindustrial, como relacionadas ao lazer, ao meio ambiente e ao desenvolvimento social.</p>
	<p>Disponibilizar métodos e técnicas para a realização de atividades de avaliação, planejamento, gestão de projetos e programas de desenvolvimento rural em unidades de produção agrícolas.</p>	<p>Na avaliação, gestão e planejamento de unidades de produção agrícola.</p>
	<p>Proporcionar conhecimentos que permitam compreender e intervir em questões relativas a problemática ambiental e a estruturação e promoção do turismo rural.</p>	<p>No assessoramento às coletividades públicas e privadas na concepção, acompanhamento e execução de políticas públicas em nível local e regional, tanto relacionadas a produção agrícola e agroindustrial, como relacionadas ao lazer, ao meio ambiente e ao desenvolvimento social.</p>
	<p>Disponibilizar técnicas e procedimentos para a avaliação, planejamento e gestão de projetos agroindustriais de pequeno e médio porte.</p>	<p>Na elaboração, planejamento e execução de projetos agroindustriais de pequeno e médio porte.</p>